

ÍNDICE

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR.....	2
II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
III. RECURSOS HUMANOS.....	17
1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES.....	17
2. SUBSTITUIÇÕES.....	23
3. APOSENTADORIAS/PENSÕES.....	26
4. ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	26
4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	26
5. VACÂNCIA.....	30
6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL.....	31
6.1. CESSÃO.....	32
7. LICENÇAS.....	32
a) À Gestante.....	33
b) Doença em pessoa da família.....	33
d) Paternidade.....	37
e) Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão.....	37
f) Para o trato de assuntos particulares.....	39
g) Para acompanhar o cônjuge.....	39
8. AFASTAMENTO.....	40
a) A Serviço ou Para Fins de Treinamento.....	40
b) Casamento.....	43
c) Falecimento de Pessoa da Família.....	43
d) Doação de Sangue.....	44
9. AVERBAÇÕES.....	44
10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS.....	46
11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS.....	46
12. PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	46
13. FÉRIAS.....	46
a) Concessão.....	46
b) Alteração.....	49
c) Suspensão.....	55
d) Interrupção.....	55
14. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	57
15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES.....	58
15.1. PLANTÃO.....	59
16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	60
17. ELOGIOS.....	67
18. RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	67
19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	67
IV. ADMINISTRAÇÃO.....	69
1. ATOS ADMINISTRATIVOS.....	69
2. CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	70
V. AVISOS.....	70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ANO XV SETEMBRO DE 2006

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Port. nº 982/PGJ de 27.9.2006. Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça **ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA, CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA, LIBÂNIO ALVES RODRIGUES** e **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD** para oficiarem junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 981/PGJ de 27.9.2006. Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça **ÂNTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**, as Promotoras de Justiça **MARLOUVE MORENO SAMPAIO SANTOS** e **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** e as Promotoras de Justiça Adjuntas **DANIELLE MARTINS SILVA** e **LÍGIA DOS REIS** para oficiarem junto ao Núcleo de Gênero Pró-Mulher, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 980/PGJ de 27.9.2006. Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça **ANA CLÁUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO, LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA, LESLIE MARQUES DE CARVALHO, PEDRO OTO DE QUADROS, FABIANA DE ASSIS PINHEIRO** e as Promotoras de Justiça Adjuntas **JAQUELINE FERREIRA GONTIJO** e **RAQUEL TIVERON** para oficiarem junto ao Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 977/PGJ de 27.9.2006. Designar a Promotora de Justiça **MARTA ALVES DA SILVA** para officiar, em substituição, no período de 9 de outubro a 17 de novembro de 2006, na 8ª

Procuradoria de Justiça Criminal, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 582, de 22/08/96.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 973/PGJ de 25.9.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** para officiar em substituição, no período de 25 a 30 de setembro de 2006, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, ficando dispensada da designação constante da Portaria n.º 879, de 1º de setembro de 2006.

Port. n.º 969/PGJ de 25.9.2006. Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos do art. 212, § 2º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, o Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES**, da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga para a 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2006, o Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Parágrafo único - O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 968/PGJ de 25.9.2006. Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos do art. 212, § 2º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, o Promotor de Justiça **GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO**, da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2006, o Promotor de Justiça **GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO** na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Parágrafo único - O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 956/PGJ de 22.9.2006. Art. 1º Designar **ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 614-9, Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais a Promotora-Chefe da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brazlândia, código PC-PJ 70009, dispensando, em consequência, do referido encargo a Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 955/PGJ de 22.9.2006. Designar o Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brasília – 1ª Zona Eleitoral para officiar nas Eleições Gerais do dia 1º de outubro de 2006, na Zona Eleitoral ZZ, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 291, de 31/03/06 e da Portaria Conjunta PGJ/PRE n.º 001, de 09/09/06.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 951/PGJ de 20.9.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **JEFFERSON LIMA LOPES** para officiar no Plenário do Tribunal do Júri de Santa Maria, na sessão do dia 28 de setembro de 2006, no processo n.º 2004.10.1.000305-5, Réu: José Luiz Nunes da Conceição, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 753, de 31 de julho de 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 950/PGJ de 20.9.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para officiar no Plenário do Tribunal do Júri do Gama, na sessão do dia 26 de

setembro de 2006, no processo n.º 1999.04.1.001803-8, Réu: Sandroneto Alves da Silva, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 753, de 31 de julho de 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 949/PGJ de 20.9.2006. Designar o Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para officiar, em conjunto com os Membros lotados nas Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, no processo n.º 38324/94 – Planalto Ltda, sem prejuízo da designação anterior.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 944/PGJ de 19.9.2006. Art. 1º Designar **JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS**, matrícula 595-9, Promotora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Planaltina, código PC-PJ 70007, dispensando, em consequência, do referido encargo o Promotor de Justiça André Luiz Casal Duran.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 938/PGJ de 15.9.2006. Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **ARINDA FERNANDES**, no período de 15 de setembro de 2006 a 12 de novembro de 2006, como 1º membro-suplente da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, sem prejuízo de sua atual designação, constante da Portaria n.º 709, de 22 de abril de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 925/PGJ de 14.9.2006. Art. 1º Dispensar a Procuradora de Justiça **MARTA MARIA REZENDE**, da designação para compor, como 1º membro-suplente, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, constante da Portaria n.º 1023, de 6 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 923/PGJ de 13.9.2006. Designar o Promotor de Justiça **DORIVAL BARBOSA FILHO**, Assessor Criminal do Procurador-Geral de Justiça, para officiar na audiência referente à APN n.º 2003.00.2.002978-2, no dia 25 de setembro de 2006, às 14 horas, na sala de Sessões da 2ª Turma Criminal, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 683, 11 de julho de 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 918/PGJ de 12.9.2006. Art. 1º Revogar os §§ 1º e 2º do artigo 21 da Portaria n.º 500, de 25 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 916/PGJ de 08.9.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 12 a 17 de setembro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá e, para auxiliar, de 18 a 30 de setembro de 2006, as Promotorias de Justiça Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 915/PGJ de 08.9.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para auxiliar, de 11 a 30 de setembro de 2006, a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 914/PGJ de 08.9.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 13 a 18 de setembro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões de Planaltina e de 19 a 30 de setembro de 2006, na 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, podendo ainda, nesse último período, ser designado para officiar em audiências conforme determinação da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 913/PGJ de 08.9.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANA LAURA SEIXAS DIAS** para officiar, em substituição, no período de 11 a 24 de setembro de 2006, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais e, de 25 a 30 de setembro 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 912/PGJ de 08.9.2006. Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **LAIS CERQUEIRA SILVA** como Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente, do Núcleo de Gênero Pró-Mulher e do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação, a partir de 8 de setembro de 2006.

Art. 2º Dispensar a referida Promotora de Justiça da designação constante da Portaria nº 669, de 30 de abril de 2004, a partir de 1º de outubro de 2006, até o término da vigência desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 911/PGJ de 08.9.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **RONNY ALVES DE JESUS** para officiar nos processos abaixo relacionados, sem vinculação da Promotora de Justiça aos processos e sem prejuízo da sua atual designação:

processos nº mpdft
08190.078623/05-15
08190.062515/01-70
08190.178666/05-45
08190.101465/01-17

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 910/PGJ de 08.9.2006. Designar o Promotor de Justiça **RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA** para, no dia 13 de setembro de 2006, às 8 horas, representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na cerimônia de lacração de urnas eletrônicas a serem utilizadas para as eleições gerais de 2006, a realizar-se no Galpão de Operações do Tribunal Regional Eleitoral do DF, localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte, lotes 40/50/60.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 909/PGJ de 08.9.2006. Regulamentar o direito a concessão de licença-prêmio por tempo de serviço dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos seguintes termos:

Art. 1º. Os pedidos de licença-prêmio somente serão concedidos em caráter excepcional, no estrito interesse do serviço, até o limite mensal de 9 (nove).

§ 1º. Poderão ser deferidos 2 (dois) pedidos para Procurador de Justiça, 5 (cinco) para Promotor de Justiça e 2 (dois) para Promotor de Justiça Adjunto.

§ 2º. Havendo vagas remanescentes, elas serão distribuídas, prioritariamente, para Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos, nessa ordem.

Art. 2º. Os requerimentos de licença-prêmio por tempo de serviço deverão ser protocolizados, mediante recibo, na Secretaria de Apoio às Atividades Jurídicas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. O período de fruição da licença-prêmio por tempo de serviço será de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 60 (sessenta) dias.

§ 1º. Nova licença ao mesmo interessado, em período imediatamente subsequente, somente será concedida se não houver pedido formulado por outro membro, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º.

Art. 4º. A suspensão ou interrupção da licença somente poderá ocorrer por necessidade do serviço reconhecida pela Administração.

Art. 5º. A prioridade na concessão de licença-prêmio por tempo de serviço observará a data da protocolização do requerimento.

Parágrafo único. Em caso de empate, prevalecerá o critério da antigüidade na carreira, estabelecido no § 3º do art. 202 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 1589, de 16 de dezembro de 2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 908/PGJ de 08.9.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **DENISE SANKIEVICZ** para oficiar, em substituição, a partir de 11 de setembro de 2006, no 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, ficando dispensada da designação constante da Portaria n.º 753, de 31/07/06.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 907/PGJ de 08.11.2006. Dispensar, a partir de 11 de setembro de 2006, o Promotor de Justiça **RODRIGO DE ABREU FUDOLI**, da designação para oficiar no 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, constante da Portaria n.º 735, de 25/07/06.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port.nº 897PGJ de 06.9.2006. Art. 1º Designar os Membros lotados na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri da Circunscrição do Ministério Público de Ceilândia para auxiliarem nos Plenários e nas Audiências perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 2º Designar os Membros lotados na 3ª e 4ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri da Circunscrição do Ministério Público de Ceilândia para auxiliarem nos Plenários e nas Audiências perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 896/PGJ de 05.9.2006. Art. 1º Regulamentar, no âmbito do MPDFT, a utilização de veículos oficiais portando placa particular.

Art. 2º As unidades autorizadas a utilizar placa particular em veículo oficial são:

Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança de Informação – **CI**;

Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial – **NCAP**;

Assessoria de Segurança Institucional;

Departamento de Perícias e Diligências;

Setores de Diligências das circunscrições do Ministério Público.

Art.3º As solicitações de autorização serão realizadas ao Secretário de Segurança Pública, pela Procuradoria-Geral, devendo as unidades enviar os pedidos devidamente justificados à Direção-Geral.

Art. 4º Compete ao Departamento de Apoio Administrativo, através da Seção de Manutenção de Veículos:

adotar as providências necessárias junto ao Detran-DF para o registro e o emplacamento dos veículos oficiais que receberão as placas particulares;

manter atualizados o registro junto ao Detran-DF e o cadastro interno da SMV/DAA relativos aos veículos oficiais com placa privada;

controlar e fiscalizar o cometimento de infrações de trânsito pelos condutores dos veículos oficiais portando placa particular, adotando as medidas administrativas cabíveis.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pela Direção-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 895/PGJ de 05.9.2006. Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria PGJ n.º 766, de 7 de agosto de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Na área-fim do MPDFT, a telefonia fixa habilitada a originar chamadas para a telefonia móvel, para uso exclusivo em serviço, custeada pelo MPDFT, destinar-se-á aos membros e especificamente:

Procuradoria-Geral de Justiça;

Vice-Procuradoria-Geral de Justiça;

Corregedoria;

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão;

Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

Chefia de Gabinete da Corregedoria;

Promotorias-Chefes;

Procuradorias de Justiça;

Promotorias de Justiça;

Assessorias ligadas à Procuradoria-Geral, Vice-Procuradoria, Procuradoria Distrital e Corregedoria-Geral;

Secretarias das seguintes unidades:

Procuradoria-Geral;

Vice-Procuradoria-Geral;

Corregedoria;

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão;

Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

Chefia de Gabinete da Corregedoria;

Promotorias-Chefes;

Chefia de Gabinete da Direção-Geral

Setores de Apoio das Promotorias;

Setores de Diligências das Promotorias;

Divisão de Registro e Controle Processual das Procuradorias de Justiça.

§ 1º - Em cada uma das unidades elencadas nos incisos **I a XIV** será instalado um único ramal habilitado a originar ligações à telefonia móvel, observado o § 2º deste artigo.

§ 2º – Poderá ser autorizado o aumento de ramais e a extensão da concessão a outros servidores ou unidades da área-fim, mediante apresentação de pedido específico com a devida justificativa, a ser endereçado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.”

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 894/PGJ de 05.9.2006. Art. 1º Regular a utilização, no âmbito do MPDFT, dos sistemas de dados e de informações disponibilizados por órgãos/entidades externos.

Art. 2º Os sistemas de dados e informações necessários para a realização das atividades de ordem administrativa (atividade-meio), atualmente implantados (**SICAFI, SIAFI, SIAFI Gerencial,**

SIAVE) e os que vierem a ser implementados, serão coordenados pela Direção-Geral, a quem competirá autorizar o acesso de servidores, membros e comissões.

Art. 3º Os sistemas de dados e informações necessários para a realização das atividades de ordem institucionais (atividade-fim), atualmente implantados (**SINIC, INFOSEG, SESIPE, SITRAN, SISTJ, SIGGO, SISBACEN, SRF**) e os que vierem a ser implementados, serão coordenados pelo Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação -**CI**, a quem competirá autorizar o acesso de membros, servidores e comissões.

Art. 4º O Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação -**CI** e a Direção-Geral designarão os administradores de cada sistema externo, ficando responsáveis pela implementação de ações de modo a garantir a operacionalização e a manutenção do sistema de acesso (inclusão e exclusão de usuários, troca de senhas, etc).

Art. 5º Compete ao Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação - **DMTI** promover a implementação dos acessos, assessorar os administradores dos sistemas, bem como fixar outras diretrizes a fim de compatibilizar e otimizar os procedimentos de caráter operacional e de segurança no trânsito das informações entre o MPDFT e as bases de dados dos órgãos/entidades externos.

Art. 6º A autorização para a liberação de acesso aos sistemas de dados e informações ficará condicionada aos critérios de acesso e permissões fixados pelos órgãos/entidades fornecedores das informações/dados, à capacidade da rede interna do MPDFT, assim como aos limites dos custos operacionais, parâmetros estes a serem instruídos pelo Departamento de Modernização e Tratamento de Informações - **DMTI**.

Art. 7º As informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos dos Setores de Diligências das circunscrições do Ministério Público serão disponibilizadas pelo Departamento de Perícias e Diligências -**DPD**.

Art. 8º Os casos omissos serão solucionados pelo Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – **CI**.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 893/PGJ de 05.9.2006. Art. 1º Regulamentar as atribuições do gestor de contrato administrativo, bem como os procedimentos das unidades envolvidas com essas atividades.

Art. 2º Para fins desta Portaria, entende-se que:

I – gestor de contrato é o servidor designado formalmente por intermédio de Portaria do Diretor-Geral, responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do MPDFT.

II – objeto contratual é a prestação de serviço, o fornecimento de bem/material ou a execução de obra;

III – preposto é o representante da contratada perante a Administração, com indicação formalmente explícita no contrato ou por meio de expediente próprio, para a prática dos atos necessários ao regular cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º São atribuições do gestor de contrato:

I – zelar pelo fiel cumprimento do(s) contrato(s) sob responsabilidade, dispensando especial atenção às cláusulas referentes às obrigações contratuais, excetuando-se os aspectos relacionados a cálculos de tributos e de contribuições a serem retidos dos pagamentos, assim como quanto aos pedidos de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro;

II - receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, verificando se a prestação de serviços, o fornecimento de material e a execução de obras se desenvolveram de acordo com o contrato/nota de empenho, prazos, projetos, especificações, valores, condições da proposta da empresa e demais documentos presentes no processo licitatório, tudo em conformidade com o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, emitindo termo circunstanciado (Anexo I – Modelos de carimbos);

- III** – oficiar a empresa contratada para resolução de falhas verificadas na execução do contrato, no prazo estabelecido na cláusula contratual ou, na sua omissão, no prazo fixado;
- IV** – registrar em formulário próprio (Anexo II – Acompanhamento de irregularidade) as ocorrências de irregularidades relacionadas à execução do contrato, anotando a cláusula e/ou item descumprido, a providência adotada e o seu resultado
- V** – informar formalmente à chefia imediata as pendências não-solucionadas, depois de executado os procedimentos dos itens III e IV, para que tome as medidas cabíveis com vistas à aplicação de penalidade, expondo e comprovando os motivos;
- VI** – comunicar à unidade demandante as pendências não-solucionadas, assim como o retardamento da execução do objeto contratual, na hipótese de o motivo ser de ordem técnica, após devidamente justificado e aceito pela Administração;
- VII** – abster-se de atestar as notas fiscais/fatura pendentes de pagamento na hipótese do item IV, até que a Divisão de Contratos e Convênios do Departamento de Apoio Administrativo – **DCC/DAA** comunique acerca da aplicação ou não de penalidade à empresa contratada;
- VIII** – manifestar fundamentadamente a respeito dos argumentos apresentados na defesa prévia da empresa contratada, bem como no recurso, quando houver, **no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, a fim de subsidiar a decisão da autoridade julgadora;
- IX** – seguir as orientações da **DCC/DAA**, nos termos da decisão da autoridade julgadora, para fins de execução das penalidades pecuniárias aplicadas e o pagamento das notas fiscais/fatura da empresa contratada pendentes;
- X** – notificar a empresa contratada para comprovar a regularidade junto ao INSS, FGTS e SRF, quando não houver disponibilidade de tais dados nos sistemas de consulta *on line* do Governo Federal, assim como para substituir a nota fiscal/fatura, quando verificada alguma desconformidade ou omissão no seu preenchimento, indicando, nesse caso, as informações corretas que deverão constar no documento;
- XI** – enviar ao Departamento de Orçamento e Finanças (**DOF**) a documentação hábil para pagamento (nota fiscal/fatura atestada, comprovação da regularidade com o INSS, FGTS e à SRF e, quando for o caso, da declaração de isenção/imunidade fiscal ou declaração de opção pelo regime simples), **no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência** da data do vencimento, salvo nos casos devidamente justificados;
- XII** – manter a execução do objeto dentro dos limites orçamentários previstos no contrato;
- XIII** – solicitar a prorrogação do prazo de vencimento da nota fiscal/fatura à empresa contratada, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, quando o atesto ocorrer após a data de vencimento;
- XIV** – justificar a chefia imediata acerca do descumprimento do prazo estabelecimento no inciso XIII, respondendo pelas multas geradas devido ao atraso no atestado da nota fiscal/fatura que der causa;
- XV** – manter em arquivo o registro dos pagamentos efetuados, observando o saldo de empenho;
- XVI** – solicitar ao **DOF** o bloqueio de recursos para o próximo exercício, nos contratos de serviços continuados, enviando cópia do contrato ou termo aditivo;
- XVII** – encaminhar à chefia imediata manifestação a respeito da viabilidade de prorrogações de contratos sob sua responsabilidade, acompanhada de justificativas relativas à eficiência da contratada, visando oferecer suporte legal à autoridade competente para tal prorrogação, observadas as disposições do §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93, e os prazos previstos no artigo 12;
- XVIII** – solicitar ao **DOF** o cancelamento total ou parcial do empenho, os reforços, bem como as inscrições de restos a pagar, quando for o caso;
- XIX** – prestar à chefia imediata e/ou unidade demandante, por escrito e **no prazo de 5 (cinco) dias**, as informações solicitadas a respeito da execução do(s) contrato(s) sob sua responsabilidade;
- XX** – apresentar à chefia imediata e a **DCC/DAA** sugestões para o aprimoramento das futuras contratações com o mesmo objeto, assim como propor alterações necessárias ao contrato, tais como supressões ou acréscimos, observado o limite legal;

XXI – remeter a DCC/DAA, no **prazo de 2 (dois) dias**, os requerimentos de reajuste, repactuação ou equilíbrio econômico financeiro apresentados pela empresa contratada, acompanhados da documentação pertinente;

XXII – participar das reuniões de negociações de valores contratuais.

Art. 4º Nos contratos que envolvam mão-de-obra de prestadores de serviços, o gestor de contrato, além das atribuições descritas no artigo anterior, deverá:

I – verificar se o número de empregados alocados na prestação de serviços está de acordo com o contrato firmado, observando as qualificações, atribuições e salários;

II – manter atualizada a relação dos empregados da empresa contratada contendo nome, endereço, telefone CPF, RG, data de ingresso na empresa contratada e o respectivo posto de atuação;

III – controlar e registrar em formulário próprio (Anexo II – Acompanhamento de Irregularidades) as ocorrências relacionadas aos empregados da empresa contratada, em especial quanto à frequência, ao uso de uniforme em bom estado, ao crachá de identificação, aos procedimentos de segurança e à utilização de equipamentos (principalmente quanto ao uso da rede de informática, para a qual deverá ter a devida autorização), anotando em registro próprio, conforme estabelecido na IN MARE nº18, de 22 de dezembro de 1997, item 6.1.3, a cláusula e/ou item descumprido, a providência adotada e o seu resultado, dando ciência do fato à chefia imediata;

IV – verificar, no mínimo quinzenalmente, a execução do contrato nos locais da prestação dos serviços;

V – fiscalizar, de forma contínua, se o número de empregados alocados na unidade onde estão sendo prestados os serviços está em conformidade com o contrato firmado;

VI – fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos trabalhistas e sociais compatíveis com os registros, solicitando os comprovantes de pagamento tais como a SEFIP, GFIP e GPS que demonstrem a regularidade da contratada junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e à Previdência Social, correspondentes ao mês da última competência vencida;

VII – a GFIP deverá ser distinta, ou seja, constando somente os empregados que prestam serviço no MPDFT, em consonância com o estatuído no inciso II, artigo 170 da Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18 de dezembro de 2003;

VIII – solicitar folha de pagamento distinta, contendo todos os empregados disponibilizados para a prestação dos serviços contratados pelo MPDFT, conforme disposto no artigo 225 do Regulamento da Previdência Social, e no inciso I do artigo 170 da Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18 de dezembro de 2003;

IX – fiscalizar a entrega de benefícios aos empregados, solicitando os documentos que comprovem o fornecimento de vale-transporte, vale-refeição e demais vantagens previstas no contrato;

X – fiscalizar os registros obrigatórios na Carteira de Trabalho da mão-de-obra disponibilizada pelo prestador de serviço, assegurando que os salários praticados correspondem àqueles constantes da planilha de preços aprovada pela Administração;

XI – antecipar, em no mínimo **5 (cinco) dias úteis**, o encaminhamento da nota fiscal/fatura, visando garantir o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo estabelecido pela alínea “b”, inciso I, do artigo 30 da Lei nº 8.212/91 e alterações posteriores, como também, do artigo 102 da Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18 de dezembro de 2003.

Art. 5º O recebimento de materiais e equipamentos será processado na forma descrita a seguir:

I – a empresa contratada promoverá a entrega de todo o material ou equipamento na unidade designada para o recebimento, acompanhado da nota fiscal devidamente datada;

II – a unidade recebedora, após conferência, encaminhará a documentação ao gestor de contrato;

III – o gestor de contrato deverá proceder ao recebimento definitivo, após o competente atesto na nota fiscal, no prazo máximo de **5 (cinco) dias** da entrega do material/equipamento;

IV – no caso da compra superar o valor de convite ou o valor equivalente na modalidade de pregão, o gestor de contrato presidirá a comissão de recebimento de que trata o § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º Deverá constar do atesto em nota fiscal/fatura:

a - carimbo, com identificação do nome, cargo, função e matrícula do gestor de contrato;

b – assinatura;

c – data em que efetivamente se deu a prestação do serviço/conferência do material;

d – data do recebimento provisório;

e - data do recebimento definitivo.

Art. 7º Excluem a obrigação de atesto em nota fiscal de serviços, até que sejam regularizadas as situações, sendo para tanto providenciados os procedimentos dispostos nos incisos III, IV e VII do artigo 3º:

a – falta de comprovação, por parte da empresa contratada, do recolhimento referente ao FGTS e INSS dos empregados em atividade no MPDFT;

b – valor faturado não condizente ao contratado;

c – inexecução parcial ou total do contrato, e

d – erro em nota fiscal/fatura.

Art. 8º As decisões e providências que estejam situadas fora da órbita de atuação do gestor de contrato devem ser comunicadas à sua chefia imediata com antecedência, de modo que a autoridade competente possa deliberar e deflagrar as medidas cabíveis, sem prejuízo da observância aos prazos fixados pela presente Portaria.

Art. 9º O gestor de contrato, responde administrativa, solidária e subsidiariamente pelo exercício irregular das atribuições a ele confiadas.

Art. 10 A Divisão de contratos e Convênios – **DCC/DAA**, com o objetivo de aumentar a eficiência operacional das atividades inerentes ao gestor de contrato, deverá fornecer-lhe cópia da seguinte documentação:

a - edital e seus anexos;

b - proposta da contratada;

c - contrato devidamente assinado ou da nota de empenho;

d - termos aditivos, se houver;

e - súmula seletiva da legislação aplicável;

f - síntese das atribuições regimentais das unidades com as quais o gestor de contrato deva interagir com maior intensidade ou frequência.

Art. 11 Caberá ao titular da unidade a indicação do gestor de contrato e seu substituto eventual.

Parágrafo único. No caso do gestor de contrato ou seu substituto se tornarem impedidos do exercício das suas atribuições, caberá ao titular da unidade, após cientificar sua chefia imediata, providenciar com presteza a substituição do servidor, de modo a evitar impactos negativos no desenvolvimento da atividade.

Art. 12 O gestor de contrato se manifestará quanto à prorrogação do contrato sob sua responsabilidade, **com antecedência mínima de 04 (quatro) meses da data do encerramento da vigência**, justificando a decisão.

Parágrafo único. Quando o gestor de contrato propuser a não-prorrogação do contrato, o pronunciamento deverá ocorrer com antecedência mínima de **05 (cinco) meses**, a fim de que ser providenciado o devido processo licitatório.

Art. 13 As contratações realizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação obedecerão, no que couber, as disposições desta Portaria.

Art. 14 As contratações relativas à capacitação de pessoal, embora sujeitas à regulamentação própria, se subordinam, quando aplicáveis, aos ditames da presente Portaria.

Art. 15 Nas contratações realizadas com pessoas físicas faz-se necessária a inscrição no INSS/PIS-PASEP e no ISS, salvo, no último caso, por motivo devidamente justificado, após aquiescência da autoridade superior.

Art. 16 Os requerimentos e as manifestações da empresa contratada deverão ser recebidos via protocolo eletrônico ou, se entregues na unidade, deverá esta fazer constar dos documentos, a data e assinatura do seu recebedor, encaminhando a documentação, de pronto, ao gestor de contrato.

Port. nº 885/PGJ de 05.9.2006. Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos do art. 212, § 2º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, o Promotor de Justiça **LENILSON FERREIRA MORGADO**, da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina para a 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2006, o Promotor de Justiça **LENILSON FERREIRA MORGADO** na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

Parágrafo único - O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 884/PGJ de 05.9.2006. Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos do art. 212, § 2º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, a Promotora de Justiça **ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA**, da 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais para a 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2006, a Promotora de Justiça **ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA** na 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais.

Parágrafo único - A Promotora de Justiça ficará vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 881/PGJ de 04.9.2006. Designar o Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** para officiar, em substituição, no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Cruzeiro – 11ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 284, de 29 de março de 2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 880/PGJ de 04.9.2006. Designar o Promotor de Justiça **BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS** para officiar, em substituição, no período de 18 de setembro a 7 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Núcleo Bandeirante – 10ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1035, de 11 de julho de 2003.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 879/PGJ de 01.9.2006. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA** para officiar, em substituição, no período de 1º de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 10 de setembro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões de Planaltina e de 11 a 30 de setembro de 2006, na 5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO VINICIUS QUINTELA DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 10 de setembro de 2006, na 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília e de 11 a 24 de setembro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 10 de setembro de 2006, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama e de 11 a 30 de setembro de 2006, na 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LÍGIA DOS REIS** para officiar, em substituição, no período de 11 de setembro a 27 de novembro de 2006, na 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HUERLIN HUEB** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 2 de setembro de 2006 e de 4 de setembro a 1º de novembro de 2006, na 16ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DARIO JARDIM CRUVINEL** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 22 de setembro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Samambaia e de 25 de setembro de 2006 a 22 de janeiro de 2007, na 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 23 de setembro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga e de 24 a 30 de setembro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 9º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALI TALEB FARES** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 10 de setembro de 2006, na 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília e de 11 a 30 de setembro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 10 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 6 de setembro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga e de 11 a 30 de setembro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Planaltina.

Art. 11 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RICARDO MARINHO TASSI** para auxiliar, nos períodos de 1º a 3 e de 24 a 30 de setembro de 2006, nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Samambaia, e para officiar, em substituição, no período de 4 a 23 de setembro de 2006, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia, ficando dispensado da designação constante da Portaria n.º 753, de 31/07/06.

Art. 12 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM** para officiar, em substituição, no período de 1º a 30 de setembro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 13 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 19 de setembro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia e de 20 a 30 de setembro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais.

Art. 14 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS** para auxiliar, no período de 1º a 10 de setembro de 2006, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais e dos Delitos de Trânsito do Paranoá, e para officiar, em substituição, no período de 11 a 30 de setembro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal do Paranoá.

Art. 15 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MOACYR REY FILHO** para officiar, em substituição, no período de 13 a 30 de setembro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal do Paranoá.

Art. 16 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 10 de setembro de 2006, na 12ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília e de 11 a 30 de setembro de 2006, na 11ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília.

Art. 17 Designar o Promotor de Justiça **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para auxiliar, no período de 4 a 10 de setembro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília.

Art. 18 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANA LAURA SEIXAS DIAS** para officiar, em substituição, no período de 1º a 10 de setembro de 2006, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Art. 19 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 1º a 11 de setembro de 2006, na 4ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia.

Art. 20 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 3 de setembro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga, de 4 a 10 de setembro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga e de 11 a 12 de setembro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal do Paranoá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. Conjunta nº 001/PGJ/PRE de 06.9.2006. Art. 1º Designar todos os Promotores de Justiça e os Promotores de Justiça Adjuntos para, sob a coordenação dos Promotores de Justiça Eleitorais, auxiliarem em atos preparatórios, votação e apuração das Eleições Gerais de 2006, sem prejuízo das designações anteriores.

Art. 2º Ficam excluídos da presente designação os membros que estiverem no gozo de férias, licenciados ou de qualquer modo afastados de suas funções por ato do Procurador-Geral de Justiça, no período compreendido entre os dias 29 de setembro (sexta-feira) e 02 de outubro de 2006 (segunda-feira).

Parágrafo único. Excluem-se igualmente da presente designação:

I – os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau inclusive, e o cônjuge (artigo 120, § 1º, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965);

II – os filiados a partido político, até dois anos do seu cancelamento (art. 80 da Lei Complementar nº 75/93 e art. 5º da Resolução nº 31/2000, do CSMPDFT).

Art. 3º Até o dia 20 do corrente mês, será publicado aviso com os locais de atuação, a serem preenchidos por ordem de antigüidade, e com as orientações necessárias à condução do trabalho de fiscalização.

Art. 4º A designação dos servidores que trabalharão no dia das eleições será divulgada em separado.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

III. RECURSOS HUMANOS

1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Port. nº 986/PGJ de 27.9.2006. Art. 1º Designar o servidor **EDSON DE PAIVA ANCHIETA**, matrícula nº1332-3, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria, código FC-06, criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, dispensando, em consequência, da referida função, o servidor **ORLANDO MARÇAL JÚNIOR**, matrícula nº1085-5, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 983/PGJ de 27.9.2006. Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO CARNEIRO BRITTO**, matrícula nº2632-8, Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Assessor da Assessoria Cível, da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-06, criada pela Lei nº 8.559, de

28/12/1992, dispensando, em consequência da referida função comissionada, a servidora **DÉBORA SOLANGE BREY CAMARGO**, matrícula nº 1806-6, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 928/PGJ de 14.9.2006. Dispensar, a pedido, a contar de 31/8/2006, o servidor sem vínculo **PAULO DE SOUSA MONTENEGRO**, matrícula 2580-1, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Assessor, código FC-07, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 921/PGJ de 12.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **HERICA MARIA DE OLIVEIRA FELICIANO**, matrícula 2302-7, Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 5, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Secretária Executiva, código FC-06, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Samambaia, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora **MARTA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 1975-5, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 919/PGJ de 12.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **SOLANGE LÚCIA DE OLIVEIRA REZENDE CÉSAR**, matrícula 812-5, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Secretária Executiva, código FC-06, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Taguatinga, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora **HERICA MARIA DE OLIVEIRA FELICIANO**, matrícula 2302-7, Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 5, da carreira de Analista do Ministério Público da União

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 882/PGJ de 04.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA ASTRID DE ÁVILA E SILVA MAIA**, matrícula n.º 1870-8, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Secretaria Executiva, código FC-07, dispensando-a, em consequência, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Secretária Administrativa, código FC-04, da Secretaria Executiva, ambas da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 852/PGJ de 25.8.2006. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula n.º 605-0, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Código FC-09, **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 668/DGR de 29.9.2006. Art. 1º Designar o servidor **PAULO DE CARVALHO MOURA**, matrícula 1183-5, Técnico de Apoio Especializado – TC20400, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor de Diligências da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição

Judiciária de Santa Maria, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, dispensando a **contar de 1º/9/2006**, da referida função, o servidor **EDMILTON PEDRO BORGES**, matrícula nº 813-3, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 386/DGR, de 6/7/2006, que designou o servidor Paulo de Carvalho Moura, Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 1183-5, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função comissionada de Chefe do Setor de Medidas Alternativas, código FC-03, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria, dispensando a servidora requisitada Lucenir de Brito Carvalho, matrícula nº 2533-0.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 663/DGR de 28.9.2006. Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, matrícula n.º 1435-4, Técnico de Apoio Especializado – TC20400, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Chefe da Divisão de Apoio e Controle dos Feitos do Núcleo de Combate às Organizações Criminosas do Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado, da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-05, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, dispensando o servidor **MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 2508-9, Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 3, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 662/DGR de 28.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **ROSICLAY GOMES SOBRINHO**, matrícula 2069-9, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Secretária Administrativa da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Taguatinga, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, dispensando a servidora **ILMA APARECIDA RAMOS ESTEVAM**, matrícula nº 751-0, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 661/DGR de 28.9.2006. EMENTA: Art. 1º Designar a servidora **ILMA APARECIDA RAMOS ESTEVAM**, matrícula nº 751-0, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Chefe da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Samambaia, código FC-05, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, dispensando o servidor **ONILSON NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 1436-2, Técnico Administrativo - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 660/DGR de 28.9.2006. Art. 1º Designar o servidor **ONILSON NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 1436-2, Técnico Administrativo - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Chefe da Secretaria Administrativa, do Gabinete do Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Samambaia, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, dispensando a servidora **HELENA MARIA DE CARVALHO DUTRA**, matrícula nº 956-3, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 650/DGR de 26.9.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **ELIZABETH LOURENÇO DA SILVA CARVALHO**, matrícula 2545-3, para exercer a função comissionada de Secretária Administrativa da Secretaria Administrativa, da Diretoria-Geral, código FC-04, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992.

Art. 2º Dispensar, em consequência e, a contar de 26/9/2006 da referida função, a servidora **KARLA PATRICIA MEDEIROS DANTAS MOURA**, matrícula nº 1147-9, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 643/DGR de 25.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **MARTA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 1975-5, Técnica Administrativa, TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Tribunal do Júri e Militar, da Divisão de Registro e Controle Processual de Matéria Criminal, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-02, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 642/DGR de 25.9.2006. Art. 1º Designar o servidor **DANIEL LIMA TEZELLI**, matrícula 2611-5, Técnico Administrativo, TC 201.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, da Divisão de Registro e Controle Processual de Matéria Criminal, da Secretaria Executiva, código FC-02, criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, dispensando-o, em consequência, da função comissionada de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Tribunal do Júri e Militar, da Divisão de Registro e Controle Processual de Matéria Criminal, código FC-02, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, ambas da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 641/DGR de 25.9.2006. Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ AMARILDO TOLENTINO DA SILVA**, matrícula 1322-6, Técnico Administrativo, TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, da Divisão de Registro e Controle Processual de Entorpecentes, Execuções Penais, Ordem Tributária e Delitos de Trânsito, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-02, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, dispensando, em consequência da referida função, o servidor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA DANIEL**, matrícula nº 1071-5, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 639/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **FLAVIA CARDOSO FUZEIRA CHAUL**, matrícula nº 1985-2, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execuções Penais, Ordem Tributária e Delitos de Trânsito, da Divisão de Registro e Controle Processual de Entorpecentes e Execuções Penais, Ordem Tributária e Delitos de Trânsito, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-03, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, dispensando, em consequência da referida função, o servidor **JOSE AMARILDO TOLENTINO DA SILVA**, matrícula nº 1322-6, Técnico Administrativo - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 637/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Designar o servidor requisitado **CARLOS ANTONIO DE ABREU SANTANA**, matrícula 2318-3, para exercer a função comissionada de Assistente de Assessoria, código FC-03, da Assessoria Jurídica, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, dispensando em consequência da referida função, a servidora **ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula 1837-6, Analista Administrativo - AN10300, Classe C, Padrão 15, da carreira de Analista do Ministério Público da União, bem como, dispensar o citado servidor, da função comissionada de Assistente de Assessoria, código FC-02, da Assessoria Jurídica, todas da Diretoria Geral, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 636/PGJ de 22.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL ARNAUD PEDROSA CUNHA**, matrícula 2127-0, Técnica Administrativa – TC20100, Classe B, Padrão 7, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada Chefe da Divisão de Registro e Controle Processual de Matéria Criminal, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-05, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/11/2003**, dispensando, em consequência da referida função, a servidora **ANDREA VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 1411-7, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 635/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **RIDAMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula 820-5, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada Secretária Administrativa, da Divisão de Registro e Controle Processual de Matéria Criminal, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/11/2003**, dispensando, em consequência da referida função, a servidora **Raquel Arnaud Pedrosa Cunha**, matrícula nº 2127-0, Técnica Administrativa - TC20100, Classe B, Padrão 7, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 634/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **ANDREA VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 1411-7, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Chefe da Divisão de Registro e Controle Processual de Entorpecentes e Execuções Penais, Ordem Tributária e Delitos de Trânsito, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-05, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, dispensando, em consequência da referida função, a servidora **FLAVIA CARDOSO FUZEIRA CHAUL**, matrícula nº 1985-2, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 627/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula 1837-6, Analista Administrativo - AN10300, Classe C, Padrão 15, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Secretária Administrativa, código FC-04, da Secretaria Executiva, da Procuradoria Geral de Justiça. **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, dispensando, em consequência da referida função, a servidora **RIDAMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula nº 820-6, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 626/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **KARLA PATRICIA MEDEIROS DANTAS MOURA**, matrícula nº 1147-9, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Secretária Administrativa, da Secretaria Executiva, da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-04, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, anteriormente ocupada pela servidora **Adriana Astrid de Ávila e Silva Maia**, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, dispensada pela Portaria nº 882/PGJ, de 4/9/2006, publicada no D.O nº 173, de 8/9/2006.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 625/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **Alessandra Gonçalves Teixeira**, matrícula 2114-8, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia do Setor de Investigação Social para Delitos de Meio Ambiente, Ordem Urbanística e Patrimônio Público, da Central de Medidas Alternativas, da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03, criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta eventual da Chefia do Setor de Consolidação de Informações Gerenciais, da Central de Medidas Alternativas, da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992.

Art. 2º Dispensar, em consequência, a servidora **ROSILENE MATOS DE SOUSA DOURADO**, matrícula nº 2043-5, Técnica Administrativa – TC20100, Classe B, Padrão 10, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do encargo de substituta eventual da Chefia do Setor de Investigação Social para Delitos de Meio Ambiente, Ordem Urbanística e Patrimônio Público, da Central de Medidas Alternativas, da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03, criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 621/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **EDNAIR MACEDO ALVES**, matrícula 1175-4, Técnica Administrativa – TC 20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Documentos e Processos da Secretaria de Suporte Administrativo, da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-04, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, dispensando-a, em consequência, da função comissionada de Secretária Administrativa da Secretaria Administrativa, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, código FC-04, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 606/DGR de 20.9.2006. Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 520/DGR, de 21/8/2006, que dispensou, a contar de 18/7/2006, a servidora Ana Cristina Rolim Barbosa, Técnica Administrativa, matrícula nº 1091-0, da função de Assessor, código FC-05, do Gabinete dos Procuradores de Justiça, da Procuradoria-Gral de Justiça.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 597/DGR de 18.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS**, matrícula 1166-5, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Divisão de Avaliação e Acompanhamento, código FC-05, dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta eventual da referida função, bem como, dispensá-la da **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2006**, de Chefe da Seção de Acompanhamento de Custos, código FC-04, da Divisão de Avaliação e Acompanhamento, todas do Departamento de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 596/DGR de 18.9.2006. Art. 1º Designar o 3º SGT **JACKSON SILVA JORGE**, matrícula nº 2835-5, colocado à disposição deste Ministério Público, conforme despacho publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 1º/9/2005, para exercer a função comissionada de Auxiliar Militar da Assessoria de Segurança Institucional, da Procuradoria Geral de Justiça, código FC-01, criada pela Lei 10.771 de 21/11/2003.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 582/DGR de 13.9.2006. Art. 1º Dispensar, a contar de 4/9/2006, a servidora **SOLANGE LÚCIA DE OLIVEIRA REZENDE CÉSAR**, matrícula 812-5, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, da **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Divisão de Avaliação e Acompanhamento, código FC-05, do Departamento de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

2. SUBSTITUIÇÕES

Port. nº 947/PGJ de 19.9.2006. Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO ROGÉRIO DA SILVA**, matrícula 1179-7, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia da Diretoria Executiva, do Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN-ASSISTE, código FC-08, criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 940/PGJ de 18.9.2006. Art. 1º Designar **MARCELO LEITE BORGES**, matrícula 611-4, Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Taguatinga, código PC-PJ 70002, dispensando, em consequência, do referido encargo a Promotora de Justiça Cândida Marcolina Ferreira de Faria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 906/PGJ de 06.9.2006. Art. 1º Designar **GEORGES CARLOS F. M. SEIGNEUR**, matrícula 652-1, Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais a função de Promotor-Chefe, código PC-PJ 70001, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 901/PGJ de 06.9.2006. Art. 1º Designar **HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA**, matrícula 631-9, Promotora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais a função de Promotor-Chefe, código PC-PJ 70004, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Samambaia.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 644/DGR de 25.9.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **MARIA SEBASTIANA DA COSTA**, matrícula 2436-8, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Fazenda Pública, da Divisão de Registro e Controle Processual do Meio Ambiente e Patrimônio Público Social e Cultural, Ordem Urbanística e Fazenda Pública, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-03, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, dispensando, em consequência, do referido encargo, a servidora **Sônia Silva**, matrícula nº 854-0, Técnica

Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 640/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Designar o servidor **ALESSANDRO NOGUEIRA CORRÊA**, matrícula 2925-4, Analista de Informática – AN10400, Classe A, Padrão 1, da carreira de Analista do Ministério Público da União em lotação provisória neste Ministério Público, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia da Divisão de Banco de Dados, do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, código FC-05, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 638/PGJ de 22.9.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **DENIZE GUEDES FLAUSINO**, matrícula 2175-0, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia do Setor de Suporte Operacional, da Central de Medidas Alternativas, da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, dispensando, em consequência, do referido encargo, a servidora **MARILDA GROSSI DE RESENDE**, matrícula nº 2887-8, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 603/DGR de 18.9.2006. Art. 1º Designar o servidor **NILO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 2027-3, Técnico Administrativo – TC20100, Classe B, Padrão 10, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia do Setor de Medidas Alternativas, da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Taguatinga, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 586/DGR de 14.9.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **SALETE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 960-1, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Benefícios e Cadastro, do Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN-ASSISTE, ocupante da FC-04, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, dispensando, em consequência, do referido encargo, a servidora **Helena Maria de Carvalho Dutra**, matrícula nº 956-3, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 584/DGR de 14.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **ROSANA RODRIGUES PEREIRA NEVES GONZAGA**, matrícula 2890-8, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o Chefe do Setor de Investigação Social para Delitos de Entorpecentes, Violência Doméstica e Maus Tratos, da Central de Medidas Alternativas, da Procuradoria Geral de Justiça, ocupante da FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, dispensando, em consequência, do referido encargo, a servidora **JOSIANE SIMÕES DE LIMA**, matrícula 2629-8, Analista de Saúde/Psicologia – AN10511, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 583/DGR de 14.9.2006. Art. 1º Designar o servidor requisitado **JÚLIO CÉSAR DE SENA**, matrícula 2578-0, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o Chefe da Seção de Protocolo e Publicação, da Divisão de Comunicação Administrativa, do

Departamento de Apoio Administrativo, ocupante da FC-04, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 579/DGR de 12.9.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **NILDA MARIA DO CARMO VIEIRA CORRÊA**, matrícula 2078-8, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe de Seção de Arquivo, código FC-04, da Divisão de Comunicação Administrativa, do Departamento de Apoio Administrativo.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 571/DGR de 06.9.2006. Art. 1º Designar o servidor **FAUSTO SOUSA SANTOS**, matrícula 1023-5, Técnico de Apoio Especializado – TC20400, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Divisão de Registro e Controle Processual do Meio Ambiente e Patrimônio Público Social e Cultural, Ordem Urbanística e Fazenda Pública, código FC-05, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, dispensando, em consequência, do referido encargo, a servidora **Daniele Lima Pereira dos Reis**, matrícula nº 1940-2, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 564/DGR de 04.9.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **MARIA LÚCIA FÁBIO FERREIRA PIFANO**, matrícula 2097-4, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FC-04, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 563/DGR de 04.9.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **VERA LÚCIA MARIA PINHEIRO**, matrícula 2228-4, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe de Setor de Medidas Alternativas, código FC-03, da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 562/DGr de 04.9.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **ROSÂNGELA MARIA MONTEIRO DE MOURA ALMEIDA**, matrícula 2265-9, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Chefe da Seção de Execução Financeira, código FC-04, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 561/DGR de 01.9.2006. Art. 1º Dispensar, a contar de 21/8/2006, o servidor **LUCIANO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 2588-7, Técnico de Apoio Especializado – TC20400, Classe A, Padrão 5, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do encargo de substituto eventual da **Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, de Chefe do Setor de Medidas Alternativas, código FC-03, da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

3. APOSENTADORIAS/PENSÕES

Port. nº 970/PGJ de 25.9.2006. Alterar, em conformidade com o Acórdão n.º 1.395/2004-TCU-1ª Câmara, a Portaria n.º 444/PGJ, de 23/05/2001, publicada no D.O. de 25/05/2001, que alterou a Portaria n.º 431/PGJ, de 27/09/1990, publicada no D.O. de 28/09/1990, que concedeu aposentadoria à Doutora **ELZA RODRIGUES LUGON** no cargo de Promotora de Justiça deste Ministério Público, a fim de que seja incluída nos respectivos proventos a FC-Opção prevista no art. 2º da Lei n.º 8.911, de 11/07/1994, com efeitos financeiros a contar de 31/08/2004, permanecendo inalterados os demais termos da citada Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 633/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Aposentar compulsoriamente, a contar de 08/08/2006, **FRANCISCO ROSENÉLIO DE CARVALHO**, matrícula 1948-8, no cargo de Analista Pericial em Medicina - AN-102.10, classe C, padrão 15, da Carreira de Analista deste Ministério Público, com proventos proporcionais, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 e art. 186, inciso II, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 191 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

4. ESTÁGIO PROBATÓRIO

4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Port. nº 665/DGR de 29.9.2006. Art.1º Retificar o quadro constante da Portaria/DGR nº 601, de 18/9/2006, onde se lê:

	Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição
1	Alana Gabriele Damasceno da Silva	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr Renato Luqueiz Salles	Rafaela Santos de Almeida

Leia-se:

	Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição
1	Alana Gabriele Damasceno da Silva	DAA	Ensino Médio	SEDF	Sr. Artur Marciano Lins Ferreira	Leonardo Urcino

Art.2º Tornar sem efeito o item 2 do quadro constante da Portaria/DGR nº 575, de 11/9/2006, por motivo de desistência do candidato.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 604/DGR de 19.9.2006. 1º Estabelecer o quantitativo de estagiários por Unidade, conforme quadro abaixo:

Unidade	Estagiários		PORTARIA 475/05 (ATÉ 20 VAGAS)	Total
	NM	NS		

Procuradoria-Geral de Justiça/CI/Cerimonial	5	15	0	20
Vice Procuradoria do Procurador Geral de Justiça	1	0	0	1
Assessoria de Recursos Constitucionais/PGJ	1	0	0	1
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça/NICCEAP	4	2	0	6
Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça	2	1	0	3
Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal	1	0	0	1
Secretaria de Órgãos Colegiados	3	0	0	3
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1	1	0	2
Ouvidoria do MPDFT	1	2	0	3
Gabinete dos Procuradores de Justiça	2	31	0	33
Promotoria de Justiça de Brasília	37	94	2	133
Promotoria Especial Criminal	1	8	0	9
Promotoria de Defesa da Infância e Juventude	2	12	0	14
Promotoria de Justiça de Brazlândia	1	4	0	5
Promotoria de Justiça de Ceilândia	6	14	2	22
Promotoria de Justiça do Gama	7	7	2	16
Promotoria de Justiça do Paranoá	2	3	0	5
Promotoria de Justiça de Planaltina	5	6	0	11
Promotoria de Justiça de Santa Maria	2	2	2	6
Promotoria de Justiça de Samambaia	3	10	1	14
Promotoria de Justiça de Sobradinho	1	3	0	4
Promotoria de Justiça de Taguatinga	2	11	2	15
Direção-Geral/ASSO/Ágora	2	4	0	6
Divisão de Suporte Administrativo	3	3	0	6
Departamento de Apoio Administrativo	17	1	0	18
Departamento de Arquitetura e Engenharia	1	3	0	4
Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação	5	2	0	7
Departamento de Orçamento e Finanças	3	2	0	5
Departamento de Recursos Humanos	9	3	0	12
Departamento de Perícias e Diligências	1	4	0	5
Divisão de Atenção a Saúde/DAS	1	3	0	4
PLAN-ASSISTE	2	0	0	2

***	134	251	11	396
-----	-----	-----	----	-----

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 537/DGR, de 28 de agosto de 2006, alterada pela Portaria DGR nº 590, de 15/9/2006.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 601/DGR de 18.9.2006. Art.1º Contratar a estudante abaixo relacionada para estagiar junto à Unidade Administrativa do MPDFT:

	Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição
1	Alana Gabriele Damasceno da Silva	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Rafaela Santos de Almeida

Ar.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 600/DGR de 18.9.2006. Art.1º Contratar a estudante abaixo relacionada para estagiar junto à Unidade Administrativa do MPDFT:

	Estagiária	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição
1	Luiza Barros Santoucy	CEMA	Psicologia	UnB	Sr. Eduardo Villar Potiens	Mariana Andrade Brei

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 599/DGR de 18.9.2006. Art.1º Alterar a lotação da estagiária conforme discriminado a seguir:

	Estagiária	Curso	Lotação Anterior	Lotação Atual	Supervisor-Geral	Substituição
1.	Nayara Pereira Ulhoa	Direito	PEC	PJC	Dr. Thiago André Pierobom de Àvila	Tálita Leite Milhomem

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 598/DGR de 18.9.2006. Art.1º Contratar os estudantes abaixo relacionados para estagiarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT:

	Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição
1	Bruna Fernandes Pelegrini	Cerimonial	Ensino Médio	SEDF	Sr. Antão Netto	Vaga criada pela Port./DGR 362 de 3/7/2006
2	Andreane Alves da Silva	DAA	Ensino Médio	SEDF	Sr. Gilson Carvalho da Silva	Hagata Santos de Melo
3	Juliana de	ACS	Ensino	SEDF	Sra. Virginia	Lais Campelo

	Souza		Médio		Sandoval Camargo	Vieira Corrêa
4	Luana Ferreira da Silva	Plan-Assiste	Ensino Médio	SEDF	Sr. Herbert Dutra da Silva	Vaga transformada pela Port./DGR nº 537 de 28/8/2006
5	Natalia Kerlei da Silva Armond	Setor de Arquivo	Ensino Médio	SEDF	Sra. Estael Aparecida Fonseca Silva	Bruno Vinícius Nardes

Ar.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 595/DGR de 18.9.2006. Art.1º Contratar os estudantes abaixo relacionados para estagiarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT:

	Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição
1	Estela Márcia Cabral dos Santos	PJB	Direito	UniDF	Dr. Nelson de Faraco Freitas	Maria Gabriela André Lins
2	Carlos Tiago Rocha Martins	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson de Faraco Freitas	Nadia Helou Netto
3	Alexandre Lima e Silva	GPJ	Direito	UniCEUB	Dr. Adauto de Arruda Morais	Vaga não provida
4	Nátima Rodrigues de Alencar	GPJ	Direito	IESB	Dr. Carlos Eduardo Magalhães de Almeida	Waleska Souza Martins
5	Giovana Alves Campos	GPJ	Direito	UniCEUB	Dra. Eunice Pereira Amorim Carvalho	Vaga não provida
6	Angélica Mariz de Andrade	Nupes	Serviço Social	UnB	Sra. Nadja Maria de Oliveira Silva	Karina Marina da Silva

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 593/DGR de 18.9.2006. Art.1º Contratar as estudantes abaixo relacionadas para estagiarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT:

	Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição
1	Priscilla Viana Borges	DRH	Administração	UnB	Sr. Prates Silva Prates	Nayane Yuri Silva Taniguchi
2	Pollyana Moreira de	Nupes	Serviço Social	UnB	Sra. Nadja Maria Oliveira	Jamila Zgiet Rodrigues

Assis				da Silva	Santos
-------	--	--	--	----------	--------

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 590/DGR de 15.9.2006. Art. 1º Retificar o quadro que estabelece o quantitativo de estagiários, constante do art.1 da Portaria/DGR nº 537, de 28/8/2006,

onde se lê:

Unidade	Estagiários		PORTARIA 475/05 (ATÉ 20 VAGAS)	Total
	NM	NS		
Direção-Geral/ASSO/Ágora	3	4	0	7
***	135	250	11	296

Leia-se:

Unidade	Estagiários		PORTARIA 475/05 (ATÉ 20 VAGAS)	Total
	NM	NS		
Direção-Geral/ASSO/Ágora	2	5	0	7
***	134	251	11	296

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 569/DGR de 05.9.2006. Art.1º Autorizar, em caráter excepcional, a contratação de estudante para estagiar junto à Promotoria de Justiça de Brazlândia, conforme discriminado a seguir:

Estagiária	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisora-Geral	Substituição
Karla Simão de Oliveira	PJBZ	Direito	UNIP	Dra. Andréa Jorge Siqueira	Alex Rodrigues Seixas

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

5. VACÂNCIA

Port. nº 984/PGJ de 27.9.2006. Declarar vago, a pedido, a contar de 15/09/2006, o cargo de Promotor de Justiça Adjunto da carreira deste Ministério Público, ocupado por **AILTON BENEDITO DE SOUZA**, com fulcro no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, combinado com o art. 287, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 573/DGR de 06.9.2006. Art. 1º Declarar vago, a contar de 1/9/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista Processual – AN 201.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado por **GEOVANA**

SCATOLINO SILVA, matrícula 2906-8, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 572/DGR de 06.9.2006. Art. 1º Declarar vago, a contar de 10/8/2006, nos termos do Art. 33, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico de Informática – TC 202.00, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado por **CARLOS AUGUSTO VIANA DA SILVA**, matrícula 1920-8, por motivo de Exoneração.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL

Port. nº 658/DGR de 28.9.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 28/8/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

FABIANA PERILLO DE FARIAS – Técnica Administrativa, matrícula nº 2616-6;

Da: Central de Medidas Alternativas – **CEMA/PGJ**

Para: Divisão de Registro e Controle Processual de Matéria Criminal – **DRCPCRI/PJB.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 646/DGR de 25.9.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 21/9/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA – Analista Administrativa, matrícula nº 948-2;

Da: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria – **PJSTM**

Para: Escola Superior do Ministério Público da União – **ESMPU.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 632/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 18/8/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

MARCIA PEREIRA RODRIGUES – Requisitada, matrícula nº 2551-8;

Da: Divisão de Registro e Controle Processual das Promotorias Especializadas – **DRCPESEP/PJB**

Para: Cerimonial – **CERI/ASS.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 631/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 4/9/2006, a lotação do servidor, conforme discriminado abaixo:

CARLOS LINDOSO CARDOSO – Requisitado, matrícula nº 2118-1;

Do: Departamento de Apoio Administrativo – **DAA**

Para: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Ceilândia – **PJC.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 630/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 14/7/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

LETÍCIA MOREIRA DE ARRUDA SIQUEIRA – Requisitada, matrícula nº 2093-1;

Da: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Samambaia – **PJSM**

Para: Assessoria do Departamento de Apoio Administrativo – **ASS/DAA.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 629/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 5/9/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

KARLA AMARAL ALMEIDA DOMANICO DA CUNHA – Técnico Administrativo, matrícula nº 1971-2;

Da: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos– **DDR/DRH**

Para: Departamento de Arquitetura e Engenharia – **DAE/DGR.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 628/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 15/8/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

DANIELY CASTELO BRANCO MOURA BEZERRA – Técnico Administrativo, matrícula nº 2921-1;

Da: Divisão de Pagamento de Pessoal – **DPgP/DRH**

Para: Departamento de Arquitetura e Engenharia – **DAE/DGR.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 624/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 11/9/2006, a lotação do servidor, conforme discriminado abaixo:

EDSON DE PAIVA ANCHIETA – Técnico Administrativo, matrícula nº 1332-3;

Da: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Gama –**PJG**

Para: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria –**PJSTM.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 623/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Alterar, a partir de 14/8/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

MONICA TORRES LIMA DA SILVEIRA – Técnica de Saúde, matrícula 2586-1;

Da: Divisão de Atenção à Saúde– **DAS/DRH**

Para: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília – **PJB.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 594/DGR de 18.9.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 4/09/2006, a lotação do servidor, conforme discriminado abaixo:

MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS – Técnico Administrativo, matrícula 2508-9;

Da: Divisão de Apoio e Controle dos Feitos do Núcleo de Combate das Organizações Criminosas– **DACF/NCOC**

Para: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília – **PJB.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 565/DGR de 04.9.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 7/8/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE – Requisitada, matrícula 2459-7;

Da: Divisão de Compras e Licitações – **DCL/DAA**

Para: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília – **PJB.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

6.1. CESSÃO

7. LICENÇAS

a) À Gestante

Membros

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
959/2006	KÁTIA CHRISTINA LEMOS	Promotora Justiça	28.6.2006 a 25.10.2006

Servidores

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO

b)Doença em pessoa da família

Membros

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
133/2006 - SAMO	TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO	Promotora de Justiça	25/09/06 a 29/09/06

Servidores

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO

c)Médica

Membros

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
110/2006- SAMO/DR H	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	Promotora de Justiça	01 a 04/08/2006
111/2006- SAMO/DR H	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	Promotora de Justiça Adjunta	07 a 16/08/2006
115/2006 – SAMO/DR H	TATIANA MEIRELES MARTINS	Promotora de Justiça	18 a 24/08/2006
116/2006 – SAMO/DR H	EDMILSON MARÇAL PASSOS	Promotor de Justiça	17 a 31/08/2006
124/2006 – SAMO/DR H	KARINE BORGES GOULART	Promotora de Justiça	28/08 a 12/09/2006
125/2006 –	MARTA MARIA DE REZENDE	Procuradora de Justiça	01 a 08/09/2006

SAMO/DR H 126/2006 –	TÂNIA MARIA NAVA MARCHIEWKA	Procuradora de Justiça	01 a 10/09/2006
SAMO/DR H Parecer nº 106, de 06/07/06	SANDRA GOMES BERNARDES	Promotora de Justiça	23/06 a 10/08/2006
Parecer nº 148, de 05/09/06	SANDRA GOMES BERNARDES	Promotora de Justiça	30/08 a 28/09/2006
128/2006 – SAMO/DR H	MARTA MARIA DE REZENDE	Procuradora de Justiça	11 a 17/09/2006
129/2006 – SAMO/DR H	LUCIANA MEDEIROS COSTA	Promotora de Justiça	12 a 15/09/2006
130/2006 – SAMO/DR H	JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS	Promotora de Justiça	08 a 10/08/2006
027/2006 – CGP	LIGIA DOS REIS	Promotora de Justiça	04 a 08/09/2006
132/2006 – SAMO/DR H	MARTA MARIA DE RESENDE	Procuradora de Justiça	18 a 24/09/2006
189/2006 - PGJ	MARISA ISAR DOS SANTOS MACHADO	Promotora de Justiça	17/09 a 01/10/2006
134/2006 – SAMO/DR H	LÍGIA DOS REIS	Promotora de Justiça Adjunta	25/06 a 26/09/2006

Servidores

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
5/2006	ONILSON NUNES DOS SANTOS	Técnico	26/9/2006
6/2006	ESTEFÂNIA R. DE SOUSA	Requisitada	27/8 a 5/9/2006
8/2006	KESIA DE BRITO ROSA	Técnico	15/9/2006
29/2006	ANCILA DOMINI LOURENÇO	Técnico	23/8 a 6/9/2006
32/2006	PATRICIA DE LIMA BARBOSA	Técnico	1/9/2006
33/2006	LUCIENE TEIXEIRA DE LACERDA	Técnico	14 A 15/9/2006
668/2006	MAYRA DE FARIA PINHEIRO	Técnico	28/8/2006
669/2006	DEUSA LUZIA DE F. LIMA	Analista	29 a 30/8/2006
670/2006	ELYDA DE O ALMEIDA	Analista	30/8/2006
671/2006	JULIANA S. DE PAIVA	Analista	29 a 30/8/2006
672/2006	MONICA F. BERTOLINI	Requisitada	25/8/2006
673/2006	EDMILTON PEDRO BORGES	Técnico	25 a 27/8/2006
674/2006	EDMILTON PEDRO BORGES	Técnico	30/8 a 1/9/2006
675/2006	JOAQUIM DONIZETE BARBOSA	Técnico	24 a 28/8/2006
676/2006	ELAINE MARY DE L BARBOSA	Técnico	28 a 31/8/2006
677/2006	CARMEN SILVA R B SOUZA	Técnico	30/8 a 1/9/2006
678/2006	RONIO N DA CUNHA JUNIOR	Técnico	30/8/2006

679/2006	MARCELO MAESTRI ROSONI	Técnico	29/8/2006
680/2006	CARMELITA M S DE SOUZA	Técnico	25/8 a 8/9/2006
681/2006	EDNAIR MACEDO ALVES	Técnico	29 a 31/8/2006
682/2006	IEUNICE A DA S BUENO	Técnico	28/8 a 1/9/2006
683/2006	JOSE EDSON VALE DA SILVA	Técnico	24 a 25/8/2006
684/2006	SALETE DE ASSIS SILVA	Técnico	24 a 28/8/2006
685/2006	PATRICIA K VALERIANO	Técnico	4 a 5/9/2006
686/2006	JOSE EDSON VALE DA SILVA	Técnico	29/8/2006
687/2006	LUCIANA DE PINHO G. BATISTA	Técnico	22/8/2006
688/2006	CASSIO MARCELO A ERICERA	Analista	5 a 6/9/2006
689/2006	MARIA DE LOURDES Q G DA ROCHA	Requisitada	4 a 6/9/2006
690/2006	RUTH M DA SILVA MOURA	Técnico	23/8 a 6/9/2006
691/2006	MARISA T. NERY BRAGA	Requisitada	4 a 6/9/2006
692/2006	ROBSON PANIAGO DE MIRANDA	Analista	5 a 6/9/2006
693/2006	CLAUDIO BRAZ BELISÁRIO	Técnico	6/9/2006
694/2006	MARIA DE FATIMA D PORTELLA	Técnico	8 a 22/9/2006
695/2006	HELAINÉ B DOS SANTOS	Técnico	1 a 4/9/2006
696/2006	CLAUDIA HELENA B WYLLIE	Técnico	29/8 a 8/9/2006
697/2006	SERGIO PAULO PEREIRA	Requisitado	16/8 a 31/10/2006
698/2006	CLAVIA ASSUNÇÃO DE SOUZA	Técnico	4 a 5/9/2006
699/2006	ANTONIA DA SILVA FARAGO	Requisitada	4 a 8/9/2006
700/2006	LILIA NOVAIS DE OLIVEIRA	Requisitada	22 a 25/8/2006
701/2006	DELSON RODRIGUES D JUNIOR	Técnico	22/8 a 8/9/2006
702/2006	ROSSANA PERES T MARLEN	Técnico	11 a 12/9/2006
703/2006	VANESSA LOPES M DE FREITAS	Requisitada	8/9/2006
704/2006	LUCIANO A D DA SILVA	Técnico	11/9/2006
705/2006	ELISABETH P DUARTE	Requisitada	11 a 12/9/2006
706/2006	RUTH M DA S MOURA	Analista	11 a 13/9/2006
707/2006	CORINA DA CONCEIÇÃO BENEDITO	Técnico	6 a 8/9/2006
708/2006	ARTHUR ARAUJO F NETTO	Técnico	8 a 15/9/2006
709/2006	DANIELLA BEZERRA CARVALHO	Requisitada	6/9/2006
710/2006	MARILIA RODRIGUES	Técnico	11 a 13/9/2006
711/2006	SEBASTIANA NUNES BARBOSA	Técnico	10 a 23/9/2006
712/2006	ENOQUE NUNES DE PAULA	Técnico	11 a 20/9/2006
713/2006	ENEIDE S. DE OLIVEIRA	Requisitada	11 a 13/9/2006
Parecer 114/2006	GILSON JOSÉ DE SOUSA	Técnico	1/9 a 9/11/2006
714/2006	NUCIA CRISTINA DOS S MENESES	Requisitada	9 a 15/9/2006
715/2006	MONICA T. L. DA SILVEIRA	Técnico	12 a 14/9/2006
716/2006	MOEMA DA ROCHA MENESES	Analista	11 a 15/9/2006
717/2006	IZELDA M DE S MORAIS	Técnico	11 a 15/9/2006
718/2006	FLORENCIA R CAVALCANTE	Requisitada	11 a 18/9/2006
719/2006	ELIDA REIS BASTOS	Requisitada	12 a 15/9/2006
720/2006	LUANDA FLAVIA CARVALHO	Analista	15/9/2006
722/2006	HERNAN DE LIMA CUNHA	Técnico	18/9 A 2/10/2006
723/2006	ROSSANA PERES TORRES MAALEM	Técnica	18 A 22/9/2006

724/2006	ROSSANA PERES TORRES MAALEM	Técnica	13 A 15/9/2006
725/2006	CLEIA MARCIA C. GONÇALVES	Requisitada	14 A 20/9/2006
726/2006	AMARO MACIEL GONÇALVES	Requisitado	11/9 A 10/10/2006
Parecer 155/2006	ELIANE HELENA L BORGES	Analista	15/9 a 9/11/2006
727/2006	JOSE ERNESTO B DA ROCHA	Analista	18 a 22/9/2006
730/2006	NEUZILDA C MEIRELA	Requisitada	19 a 21/9/2006
731/2006	MARCIA SANDOVAL B SIMÃO	Técnico	18 a 20/9/2006
732/2006	SONIA MARIA S SANZONOWICZ	Requisitada	14 a 21/9/2006
733/2006	ARABELA MARIA A CORDEIRO	Técnico	16 a 22/9/2006
734/2006	LILIAN SOARES BARBOSA	Técnico	18 a 22/9/2006
735/2006	ROBERTO R A DE OLIVEIRA	Analista	20/9/2006
736/2006	MARIA DAS GRAÇAS M GUIMARAES	Requisitada	19 a 22/9/2006
737/2006	LUIZ HENRIQUEU F DA SILVA	Técnico	21/8 a 26/9/2006
738/2006	ISABELLA VIEIRA DE C BRANCO	Técnico	29/8 a 27/9/2006
739/2006	IEUNICE A DA S BUENO	Técnico	5 a 22/9/2006
740/2006	JOSE EDSON VALE SILVA	Técnico	11 a 12/9/2006
741/2006	JOSE EDSON VALE SILVA	Técnico	15/9/2006
742/2006	HELIOMAR RESENDE PANIAGO	Requisitada	18/9/2006
743/2006	MARIZETE FEITOSA MARTINS	Técnico	31/8 a 22/9/2006
744/2006	MARIA APARECIDA F BORGES	Requisitada	19/9/2006
745/2006	ALEXANDRE A R FREITAS	Técnico	19/9/2006
746/2006	ANALUCY PARA-ASÚ E SILVA	Técnico	18/9 a 2/10/2006
747/2006	ENOQUE NUNES DE PAULA	Técnico	20 a 29/9/2006
748/2006	ANALUCY PARA-ASÚ E SILVA	Técnico	14 a 15/9/2006
749/2006	CELIA CRISTINA MEIRELLES	Técnico	18/9 a 2/10/2006
750/2006	ROZIMENIRE XAVIER BATISTA	Técnico	13/9 a 2/10/2006
751/2006	CHRISTIANE F T VIANA	Requisitada	20/9/2006
752/2006	MONICA F T VIANA	Requisitada	20 a 21/9/2006
753/2006	ALESSANDRA CORREA BORGES	Técnico	21/9/2006
754/2006	ALESSANDRA CORREA BORGES	Técnico	19/9/2006
755/2006	MARISA PINHEIRO DE LIMA	Requisitada	20 a 29/9/2006
Parecer 162/2006	MARTA CRISTINA CURADO	Requisitada	27/9 a 17/10/2006
34/2006	EDNA REGINA TRINDADE	Técnico	21/9/2006
756/2006	STELA MARIS L BORGES	Requisitada	18/9/2006
757/2006	MARIA DE LOURDES ROCHA	Requisitada	23/9 a 7/10/2006
758/2006	FLORENCIA RODRIGUES	Requisitada	19 a 30/9/2006
759/2006	ERASMO BRANDÃO DE SOUZA	Técnico	15 a 22/9/2006
760/2006	ROBERTO PEREIRA SOARES	Técnico	20 a 22/9/2006
762/2006	ANAIDES CAVALCANTE	Técnico	25/9 a 9/10/2006
763/2006	MARCELO RODRIGUES	Técnico	22/9/2006
766/2006	MARIA LOBO FERREIRA	Requisitada	25 a 29/9/2006
765/2006	ELISABETE MACHADO DE ALMEIDA	Requisitada	25/9/2006
764/2006	SONIA SILVA	Técnico	27 a 28/9/2006
767/2006	MARISA TRANQUILINI N BRAGA	Requisitada	25 a 29/9/2006
768/2006	DINARA MARQUES DA R MOTA	Requisitada	28 a 29/9/2006
769/2006	EDNILZA VIEIRA DA SILVA	Requisitada	26 a 27/9/2006

770/2006	ARLETE BOSE FERNANDES	Técnico	25 a 26/9/2006
771/2006	IZELDA M DE S MORAES	Técnico	21 a 22/9/2006
772/2006	IZELDA M DE S MORAES	Técnico	27 a 29/9/2006
773/2006	SUELY TOUGUINHA N MEDINA	Técnico	20/9 a 9/10/2006
774/2006	ROBERTO PEREIRA SOARES	Técnico	28/9 a 4/10/2006
775/2006	ANGELA ALMEIDA LACERDA	Técnico	27/9/2006
776/2006	MARCELO VIEIRA DE LIMA	Técnico	29/9 a 1/10/2006

d)Paternidade

e)Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão

Port. nº 985/PGJ de 27.9.2006. Art. 1º Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público, **TERESINHA FLORENZANO, 60 (sessenta) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, sendo 29 (vinte e nove) dias referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período 01/05/1990 a 29/04/1995 e 31 (trinta e um) dias referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período de 30/04/1995 a 27/04/2000, para serem usufruídos no período de **02/10 a 30/11/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 941/PGJ de 18.9.2006. Regulamentar o direito à concessão de licença-prêmio por tempo de serviço dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos seguintes termos:

Art. 1º Os pedidos de licença-prêmio somente serão concedidos em caráter excepcional, no estrito interesse do serviço, até o limite mensal de 9 (nove).

§ 1º Poderão ser deferidos 2 (dois) pedidos para Procurador de Justiça, 5 (cinco) para Promotor de Justiça e 2 (dois) para Promotor de Justiça Adjunto.

§ 2º Havendo vagas remanescentes, elas serão distribuídas, prioritariamente, para Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos, nessa ordem.

Art. 2º Os requerimentos de licença-prêmio por tempo de serviço deverão ser protocolizados, mediante recibo, na Secretaria de Apoio às Atividades Jurídicas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 3º O período de fruição da licença-prêmio por tempo de serviço será de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Nova licença ao mesmo interessado, em período imediatamente subsequente, somente será concedida se não houver pedido formulado por outro membro, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º.

Art. 4º A suspensão ou interrupção da licença somente poderá ocorrer por necessidade do serviço reconhecida pela Administração.

Art. 5º A prioridade na concessão de licença-prêmio por tempo de serviço observará a data da protocolização do requerimento.

Parágrafo único. Em caso de empate, prevalecerá o critério da antiguidade na carreira, estabelecido no § 3º do art. 202 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1589, de 16 de dezembro de 2005.

Port. nº 972/PGJ de 25.9.2006. Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **ANTONIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO, 15 (quinze) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 28/06/1981 a 26/06/1986, para serem usufruídos no período de **28/08 a 11/09/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 971/PGJ de 25.9.2006. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **DENISE LYRIO PACHECO, 15 (quinze) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 11/11/1989 a 09/11/1994, para serem usufruídos no período de **28/08 a 11/09/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 967/PGJ de 22.9.2006. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LUCIANA BERTINI LEITÃO, 57 (cinquenta e sete) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 05/02/1997 a 03/02/2002, para serem usufruídos nos períodos de **09 a 30/04/2007 e de 11/06 a 15/07/2007**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 966/PGJ de 22.9.2006. Art. 1º Alterar o período de licença-prêmio por tempo de serviço concedido pela Portaria nº 663/PGJ, de 1º/07/2006, ao Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público **CARLOS ALBERTO CANTARUTTI, de 06 a 09/07/2006** para os dias **07, 08 e 09/07/2006 e 21/08/2006**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 954/PGJ de 21.9.2006. Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público, **ZENAIDE SOUTO MARTINS, 30 (trinta) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 11/01/1980 a 09/01/1985, para serem usufruídos no período de **02 a 31/10/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 937/PGJ de 15.9.2006. Art.1º Reconhecer, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, três meses de licença-prêmio ao Membro deste Ministério Público abaixo relacionado, por ter completado o 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período
306	PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO	06/07/2001 a 04/07/2006

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 888/PGJ de 05.9.2006. Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **RODRIGO DE MAGALHÃES ROSA, 15 (quinze) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 12/10/1988 a 10/10/1993, para serem usufruídos no período de **02 a 16/10/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 887/PGJ de 05.9.2006. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA, 30 (trinta) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 14/08/1999 a 11/08/2004, para serem usufruídos nos períodos de **15 a 29/08/2006 e de 11 a 25/09/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 886/PGJ de 05.9.2006. Art. 1º Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público **LENIR DE AZEVEDO, 15 (quinze) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 01/10/1971 a 29/09/1976, para serem usufruídos no período de **14 a 28/08/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 617/DGR de 20.9.2006. Art. 1º Conceder à servidora **MARLI PEREIRA VIÇOSA**, matrícula 789-7, Analista Administrativa da carreira de Analista do Ministério Público da União, **15 (quinze) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 02/12/1985 a 30/11/1990, para serem usufruídas no período de **14/08 a 28/08/2006**, com fundamento no art. 87 da Lei nº 9.527/97 e na Resolução nº 35/99 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162/91.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 580/DGR de 12.9.2006. Art. 1º Conceder à servidora **CHRISTIANNE OLIVEIRA E SÁ**, matrícula 1968-2, Técnica Administrativa da carreira de Técnico do Ministério Público da União, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 02/01/1984 a 23/02/1990, para serem usufruídos no período de 1º a 30/11/2006, com fundamento no art. 87 da Lei nº 9.527/97 e na Resolução nº 35/99 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162/91.

Art. 2º A presente concessão não será objeto de cancelamento, suspensão ou interrupção.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

f) Para o trato de assuntos particulares

Port. nº 654/DGR de 27.9.2006. Art. 1º - Conceder à servidora **CAROLINA MATOS SAMPAIO**, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, matrícula nº 2307-8, licença para o trato de assuntos particulares, no período de 1/2/2007 a 31/1/2010, com fundamento no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 615/DGR de 20.9.2006. Art. 1º Conceder ao servidor **JANNSEN CARDOZO DE OLIVEIRA**, Técnico de Informática, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, matrícula nº 1894-5, licença para o trato de assuntos particulares, no período de 21/8/2006 a 20/8/2007, com fundamento no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

g) Para acompanhar o cônjuge

h) Para atividade Política

8. AFASTAMENTO

a) A Serviço ou Para Fins de Treinamento

Port. nº 975/PGJ de 26.9.2006. Art. 1º – Autorizar o afastamento, com ônus para o MPDFT de passagens e diárias, da Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão, **Ruth Kicis Torrents Pereira**, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e União, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2006, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Parágrafo único – Logo após o retorno do evento, a participante deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos os comprovantes das passagens aéreas.

Port. nº 953/PGJ de 20.9.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do Promotor de Justiça **Eduardo Gazzinelli Veloso**, para ministrar palestra em curso a ser realizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, atendendo ao Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Lavagem de Dinheiro, a ser realizado em Belo Horizonte-MG, no dia 20 de setembro de 2006.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação.

Art. 2º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 952/PGJ de 20.9.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, dos Procuradores de Justiça **José Firmo Reis Soub** e **Maria Anaides do Vale Siqueira Soub**, para participarem do **Congresso de Direito de Família e Sucessões**, a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 21 de outubro de 2006.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, os membros deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação.

Art. 2º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 948/PGJ de 19.9.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens aéreas e diárias para o MPDFT, do Procurador de Justiça **Antonio Ezequiel de Araújo Neto**, da Promotora de Justiça **Denise Lyrio Pacheco** e da Promotora de Justiça Adjunta **Lina Maria da Matta e Silva**, para participar do **Congresso Internacional de Direito Civil-Contitucional da Cidade do Rio de Janeiro**, a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 a 23 de setembro de 2006.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, os membros deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação e dos comprovantes das passagens aéreas.

Art. 2º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 922/PGJ de 12.9.2006. Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria nº 820, de 22 de agosto de 2006.

Art. 2º **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 902/PGJ de 06.9.2006. Art. 1º Autorizar, com anuência do Egrégio Conselho Superior em sua 129ª Sessão Ordinária, realizada em 18/08/2006, o afastamento do Promotor de Justiça

deste Ministério Público **BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS**, para frequentar os cursos de pós-graduação “The Master of Jurisprudence in Common Law Degree” e “The Masters of Laws Degree”, ambos ministrados pela Faculdade de Direito da University of British Columbia of Vancouver – Canadá, no período de 1º/09/2007 a 30/08/2008.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 976/VPGJ de 26.9.2006. Art. 1º – Autorizar o afastamento, com ônus para o MPDFT de passagens e diárias, do Procurador-Geral de Justiça, **Leonardo Azeredo Bandarra**, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e União, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2006, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Parágrafo único – Logo após o retorno do evento, o participante deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos os comprovantes das passagens aéreas.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 655/DGR de 28.9.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens aéreas e diárias para o MPDFT, da servidora **Jaqueline Farias Ferreira Caetano**, Técnico Administrativo, ocupante da função comissionada FC 03, matrícula 1353-6, para participar do **9º Congresso Brasileiro de Paisagismo**, a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 04 a 06 de outubro de 2006.

Parágrafo único - A servidora deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos e à Divisão de Atividades Auxiliares do DAA, o bilhete de passagem utilizado.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 653/DGR de 26.9.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do servidor **Fernando Sérgio Blumm Ferreira**, Analista de Saúde - Medicina, matrícula 2620-4, para participar do congresso **Abordagem Médico-Pericial em LER/DORT**, a ser realizado em São Paulo-SP, nos dias 29 e 30 de setembro de 2006.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 649/DGR de 26.9.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição para o MPDFT, da servidora **Flávia de Araújo Cordeiro** – Analista de Saúde - Psicólogo, matrícula 2032, para participar do “**Teste PMK**”, a ser realizado em Brasília – DF, no período de 28 a 29 de outubro de 2006, em horário integral.

Parágrafo único – A servidora deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 620/DGR de 21.9.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do servidor **Fernando Sérgio Blumm Ferreira**, Analista de Saúde - medicina, para participar do “**III Simpósio Internacional sobre Depressão e Transtorno Bipolar**”, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 21 a 23 de setembro de 2006.

Parágrafo único - O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 612/DGR de 20.9.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do servidor **Acácio Meneghini Júnior** – Analista de Saúde - Ginecologia, matrícula 1068-5, para participar do “**39º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal**”, a ser realizado em Brasília – DF, no período de 27 a 29 de setembro de 2006, em horário integral.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 592/DGR de 18.9.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do servidor **José Joaquim Vieira de Araújo** – Requisitado – Chefe de Departamento, matrícula nº 862-1, para participar do “**CIO BRASIL GOV 2006 – Chief Information Office**”, a ser realizado em Porto Seguro – BA, no período de 20 a 24 de setembro de 2006, em horário integral.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 589/DGR de 15.9.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, da servidora **Rosane de Azambuja Villanova**, Técnico Administrativo do quadro de Técnico do Ministério Público da União, ocupante da função comissionada FC 02, matrícula 974-1, para participar do curso “**Direito Penal**”, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 12 de setembro a 28 de novembro de 2006, somente às terças-feiras, das 19h30 às 22h30.

Parágrafo único - A servidora deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 588/DGR de 15.9.2006. Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus para o MPDFT, da servidora Carolina Campos Palhano Xavier, matrícula 2862-2, para participar do curso “**Gestão Orçamentária e Financeira**”, a ser realizado em Brasília - DF, no período de 18 a 29 de setembro de 2006, em horário integral.

Parágrafo único - A servidora deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 587/DGR de 14.9.2006. Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagem aérea e diárias para o MPDFT, da servidora **Diana Leite Nunes dos Santos** - Técnica de informática, matrícula 2481-3, para participar do “**Treinamento - Competência em Help Desk/Service Desk**”, a ser realizado em São Paulo - SP, no dia 19 de setembro de 2006, em horário integral.

Parágrafo único - O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 560/DGR de 01.9.2006. Art. 1º - Autoriza o afastamento, sem ônus para o MPDFT, da servidora Joíra Coelho Furquim, Analista Administrativo, matrícula 1304-8, para participar do "II

Fórum de Gestão Ambiental na Administração Pública", a ser realizado em Brasília-DF, no dia 4 de setembro de 2006, em horário integral.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, a participante deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 868/PGJ de 28.08.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens aéreas e diárias para o MPDFT, dos Promotores de Justiça **Clara Regina Paim Diaz e Amaury Damasceno e Vasconcelos** para participarem do **IV Congresso Catarinense de Direito de Família**, a ser realizado em Florianópolis – SC, no período de **31 de agosto a 2 de setembro de 2006**.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, os Promotores de Justiça deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação e ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagem utilizados.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 864, de 28 de agosto de 2006.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria/PGJ nº 864, de 28 de agosto de 2006

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

b) Casamento

Port. nº 570/DGR de 06.9.2006. – Conceder ao servidor **CLAUDIO BRAZ BELISÁRIO**, matrícula nº 1198-3, Técnico de Informática da carreira de Técnico do Ministério Público da União, 8 dias de licença por motivo de casamento, no período de 25/8 a 1º/9/2006, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

c) Falecimento de Pessoa da Família

Port. nº 962/PGJ de 22.9.2006. Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto da Carreira deste Ministério Público, **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO**, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de falecimento de sua avó paterna, no período de 25/08 a 01/09/2006, de acordo com o artigo 203, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 645/DGR de 25.9.2006. Art. 1º Conceder à servidora requisitada **MARIA DAS GRAÇAS MARINHO GUIMARÃES**, matrícula nº 2469-4, 8 (oito) dias de ausência ao serviço em razão do falecimento de seu irmão, no período de 26/8 a 2/9/2006, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 585/DGR de 14.9.2006. Art. 1º Conceder à servidora **NIVANY MARIA ROCHA SIQUEIRA**, matrícula nº 836-2, Técnico Administrativo, 8 (oito) dias de ausência ao serviço em razão do falecimento de sua genitora, no período de 26/8 a 2/9/2006, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

d)Doação de Sangue

9.AVERBAÇÕES

Port. nº 936/PGJ de 15.9.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES**, o total de **1264 (mil duzentos e sessenta e quatro) dias** de serviço prestados ao TJDF, no período de **20/05/2002 a 03/11/2005**, computados para todos os fins, nos termos do art. 100, da Lei 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar nº 75/1993, exceto adicional por tempo de serviço, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo nº 1.00.000.006114/2005-21.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 659/DGR de 28.9.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **JOZIE TE FERREIRA DE BRITO**, matrícula 760-9, Técnica Administrativa, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, **438 (quatrocentos e trinta e oito) dias** líquidos de serviço prestados à iniciativa privada, no período de **16/12/1978 a 28/02/1980**, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 657/DGR de 28.9.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula 2901-7, Analista de Documentação – Biblioteconomia da carreira de Analista do Ministério Público da União, o total de **6.040 (seis mil e quarenta) dias** de serviço prestados, sendo:

a) 4.722 (quatro mil setecentos e vinte e dois) dias de serviço prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de **21/11/1989 a 27/10/2002**, deduzidos 2 dias de faltas injustificadas, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/1990.

b) 1.318 (mil trezentos e dezoito) dias de serviço prestados ao Ministério Público Militar, no período de **11/11/2002 a 20/06/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei 8.112/1990, arts. 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 652/DGR de 26.9.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **JOSÉ DE SALES RIOTINTO SOBRINHO**, matrícula 2746-4, Analista Processual, da carreira de Analista do Ministério Público da União, **2.269 (dois mil, duzentos e sessenta e nove) dias** líquidos de serviços prestados sendo:

a) 2 anos, 1 mês e 29 dias de serviço prestados à Associação dos Servidores Aposentados da Câmara dos Deputados, no período de **3/4/1997 a 1/6/1999**, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990.

b) 2 anos, 7 meses e 4 dias de serviço prestados à Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda, no período de **28/10/1999 a 1/6/2002**, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990.

c) 1 ano, 5 meses e 16 dias de serviço prestados à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, no período de **3/6/2002 a 18/11/2003**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os art. 100 da Lei 8.112/1990 e com a determinação exarada pelo Exmº Senhor Diretor-Geral deste Ministério Público no Procedimento Administrativo nº 08190.037442/04-49.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 648/DGR de 25.9.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **GEOVANA SCATOLINO SILVA**, matrícula 2906-8, Analista Processual, da carreira de Analista

do Ministério Público da União, **558 (quinhentos e cinquenta e oito)** dias de serviço prestados ao Ministério Público Federal, no período de **22/12/2004 a 2/7/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei nº 8.112/1990, 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 647/DGR de 25.9.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **WAGNER MACAU FURTADO**, matrícula 2166-1, Analista Processual da carreira de Analista deste Ministério Público, o total de **6.567 (seis mil quinhentos e sessenta e sete)** dias de serviço prestados ao IBAMA, sendo:

a) 3.023 (três mil e vinte e três) dias de serviço prestados, no período de **7/7/1988 a 15/10/1996**, computados para todos os fins, de acordo com os arts. 100 da Lei 8.112/1990, e 7º da Lei 9.527/1997;

b) 874 (oitocentos e setenta e quatro) dias de serviço prestados, no período de **16/10/1996 a 8/3/1999**, computados para todos os fins, exceto licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei 8.112/1990, arts. 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997, e com a determinação exarada pelo Exmº Senhor Diretor-Geral deste Ministério Público no Processo Administrativo nº 08190.078749/01-20;

c) 2.670 (dois mil seiscentos e setenta) dias de serviço prestados, no período de **9/3/1999 a 29/6/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei 8.112/1990, arts. 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Art. 2º Conceder 10% (dez por cento) de gratificação de adicional por tempo de serviço, a contar de 30/6/2006, data de exercício neste Ministério Público.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 622/DGR de 22.9.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **MÔNICA APARECIDA SILVA**, matrícula 2891-6, Analista de Documentação – Comunicação Social, da carreira de Analista do Ministério Público da União, **458 (quatrocentos e cinquenta e oito)** dias de serviço prestados ao Ministério Público Federal, no período de **24/1/2005 a 26/4/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei nº 8.112/1990, 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. Nº 605/DGR de 19.9.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA**, matrícula 2902-5, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, **304 (trezentos e quatro)** dias de serviço prestados ao Ministério Público do Trabalho, no período de **29/8/2005 a 28/6/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei nº 8.112/1990, 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 581/DGR de 13.9.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **SANIR MOREIRA DA SILVA**, matrícula 2893-2, Analista Processual da carreira de Analista do Ministério Público da União, o total de **3.308 (três mil trezentos e oito)** dias de serviço prestados ao Ministério Público Federal, sendo:

a) 690 (seiscentos e noventa) dias de serviço prestados, no período de **18/4/1997 a 8/3/1999**, computados para todos os fins, exceto licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei 8.112/1990, arts. 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997, e com a determinação exarada pelo Exmº Senhor Diretor-Geral deste Ministério Público no Processo Administrativo nº 08190.078749/01-20;

b) 2.618 (dois mil seiscentos e dezoito) dias de serviço prestados, no período de **9/3/1999 a 8/5/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio,

de acordo com os arts. 100 da Lei 8.112/1990, arts. 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Art. 2º Conceder 1% (um por cento) de gratificação de adicional por tempo de serviço, a contar de 1º/7/2006, data do efeito financeiro de sua remoção para este Ministério Público.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 566/DGr de 04.9.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **JANAÍNA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 2892-4, Analista Processual da carreira de Analista do Ministério Público da União, o total de **1.845 (mil oitocentos e quarenta e cinco)** dias de serviço prestados, sendo:

a) 97 (noventa e sete) dias de serviço prestados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de **18/04/2001 a 23/07/2001**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei 8.112/1990, arts. 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

b) 1.748 (mil setecentos e quarenta e oito) dias de serviço prestados ao Ministério Público Federal, no período de **26/07/2001 a 08/05/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei 8.112/1990, arts. 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS

Matr.	NOME	AD. T.SERV

11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS

Conceder aos Membros do MPDFT abaixo relacionados mais um por cento de adicional por tempo de serviço, a contar de _____, perfazendo os seguintes percentuais:

Matr.	NOME	AD. T.SERV

12. PROGRESSÃO FUNCIONAL

13. FÉRIAS

a) Concessão

Membros

Port. nº 988/PGJ de 27.9.2006. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça **TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO**, 10 dias de férias referentes ao 1º período do exercício de 2006, cujos efeitos financeiros ocorreram no mês de maio/2006, para serem usufruídos no período de 11 a 20/12/2006.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 965/PGJ de 22.9.2006. Art. 1º Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, no período discriminado na tabela abaixo, férias para o Membro abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. t. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
472-3	ROBERTO CARLOS BATISTA	2006	1º	NÃO	NÃO	NÃO	1º a 30/09/2006	30
		2006	2º	NÃO	NÃO	NÃO	1º a 30/12/2006	30

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 963/PGJ de 22.9.2006. Art. 1º Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, no período discriminado na tabela abaixo, férias para o Membro abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
297-6	ROMUALDO COVRE	2006	1º	NÃO	SIM	NÃO	11 a 30/11/2006	20

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 958/PGJ de 22.9.2006. Art. 1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
325-5	PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO	2006	1º	NÃO	SIM	NÃO	02 a 21/10/2006	20
		2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	23/10 a 11/11/2006	20

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 929/PGJ de 14.9.2006. Art.1º Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, no período discriminado na tabela abaixo, férias para o Membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
HELENA RODRIGUES DUARTE MATR. 507-0	2º/2006	Julho/2006	18 a 27/10/2006 (10 dias)	PT 890/PGJ, de 05/09/2006

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidores

Port. nº 591/DGR de 15.9.2006. Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados em virtude de não ter sido incluída na escala de férias do ano em curso:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exerc	Período de Gozo	Adiant 70%	Adiant13º
Clever Sousa Carvalho	2821-5	Técnico Administrativo	2006	17/10 a 1º/11/2006 (16 dias) 10 a 23/1/2007 (14 dias)	Não	Não
Gilberto Teles Coelho	2848-7	Analista Processual	2006	10 a 24/12/2006 (15 dias) 15 a 29/7/2007 (15 dias)	Não	Não
Marcos dos Santos Lira Coelho	2377-9	Requisitado	2006	1º a 30/11/2006 (30 dias)	Não	Não
Mayra de Faria Pinheiro	2483-0	Técnica Administrativa	2006	20/11 a 19/12/2006 (30 dias)	Sim	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 567/DGR de 04.9.2006. Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados em virtude de não ter sido incluída na escala de férias do ano em curso:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exerc	Período de Gozo	Adiant 70%	Adiant13º
Ana Gleice de Queiroz Rodrigues	1024-3	Técnica Administrativa	2006	17 a 31/07/2006 (15 dias)	Não	Não
Anne Araújo Comber C. de O. Andrade	2888-6	Analista de Orçamento	2006	3/10 a 3/11/2006 (30 dias)	Sim	Não
Helaine Barbosa dos Santos	2820-7	Técnica Administrativa	2006	3 a 18/11/2006 (16 dias) 2 a 15/2/2007 (14 dias)	Não	Não
José Ximenes Lustosa Neto	2904-1	Técnico Administrativo	2006	11/12/2006 a 9/1/2007 (30 dias)	Não	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 559/DGR de 01.9.2006. Art. 1º Conceder, à servidora **ROSANA RODRIGUES PEREIRA NEVES GONZAGA**, Técnica Administrativa, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, matrícula 28908, removida para este Ministério Público, por meio da Portaria nº 28/SG-MPU, de 25/4/2006, publicada no D.O nº 79, de 26/4/2006, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício de 2006, para serem usufruídas no período de **13 a 27/10/2006**, cujos efeitos financeiros já ocorreram no Ministério Público Militar.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

b) Alteração

Membro

Port. nº 987/PGJ de 27.9.2006. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, devolvendo os valores eventualmente recebidos.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo(s) Período(s)
ROBERTO FLÁVIO BICHUETTE FILHO Matr. 618-1	2º/2006	_____	06 a 25/11/2006 (20 dias) (PT 416/PGJ, de 09/05/2006)	13/11 a 02/12/2006 (20 dias)

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 987/PGJ de 27.9.2006. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, devolvendo os valores eventualmente recebidos.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo(s) Período(s)
ROBERTO FLÁVIO BICHUETTE FILHO Matr. 618-1	2º/2006	_____	06 a 25/11/2006 (20 dias) (PT 416/PGJ, de 09/05/2006)	13/11 a 02/12/2006 (20 dias)

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 960/PGJ de 22.9.2006. Art. 1º Alterar para o período de 30/11 a 19/12/2006, as férias do Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE**, concedidas pela Portaria nº 416/PGJ, de 09/05/2006, convertendo 10 dias em Abono Pecuniário, procedendo-se a devolução dos valores eventualmente recebidos.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 957/PGJ de 22.9.2006. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, devolvendo os valores eventualmente recebidos.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo(s) Período(s)
NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO Matr. 468-5	2º/2006	Agosto/06	11 a 30/09/2006 (20 dias) (PT 416/PGJ, de 09/05/2006)	06 a 25/11/2006 (20 dias)

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 946/PGJ de 19.9.2006. Art. 1º Alterar para o período de 29/11 a 18/12/2006, as férias do Promotor de Justiça **SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE**, concedidas pela Portaria nº 416/PGJ, de 09/05/2006, convertendo 10 dias em Abono Pecuniário, procedendo-se a devolução dos valores eventualmente recebidos.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 943/PGJ de 19.9.2006. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo(s) Período(s)
JAQUELINE FERREIRA GONTIJO Matr. 10001	1º/2006	Agosto/06	25/09 a 14/10/2006 (20 dias) (PT 416/PGJ, de 09/05/2006)	04 a 23/10/2006 (20 dias)

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 905/PGJ de 06.9.2006. Art. 1º Alterar, as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

MEMBRO	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo(s) Período(s)
RODOLFO LACÊ KRAUSE Matr. 10044-7	1º/2006	Julho/06	31/07 a 19/08/2006 (20 dias) (PT 589/PGJ, de 28/06/2006)	13/10 a 01/11/2006 (20 dias)

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 904/PGJ de 06.9.2006. Art. 1º Alterar, as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

MEMBRO	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo(s) Período(s)
KAREL OZON MONFORT COURI RAAD Matr. 598-3	2º/2006	Agosto/06	25/09 a 14/10/2006 (20 dias) (PT 416/PGJ, de 09/05/2006)	04 a 23/10/2006 (20 dias)

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 903/PGJ de 06.9.2006. Art. 1º Alterar, as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, sem estorno das verbas indenizatórias.

MEMBRO	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo(s) Período(s)
SANDRA GOMES BERNARDES Matr. 470-7	2º/2006	Junho/06	11 a 30/07/2006 (20 dias) (PT 416/PGJ, de 09/05/2006)	01 a 20/12/2006 (20 dias)

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 891/PGJ de 05.9.2006. Art. 1º Alterar, as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

MEMBRO	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo(s) Período(s)
DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA Matr. 10032-3	2º/2006	Agosto/2006	11 a 30/09/2006 (20 dias) (PT 444/PGJ, de 17/05/2006)	09 a 28/10/2006 (20 dias)

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 889/PGJ de 05.9.2006. Art. 1º Alterar, as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, procedendo-se a devolução dos valores eventualmente recebidos.

MEMBRO	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo(s) Período(s)
LEONARDO JUBÉ DE MOURA Matr. 639-4	2º/2006	AGO/2006	11 a 30/09/2006 (20 dias) (PT 416/PGJ, de 09/05/2006)	27/11 a 16/12/2006 (20 dias)

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidores

REQ. Nº	Servidor	MATR.	EXERC	PERÍODO(s) ANTERIOR(es)	PERÍODO(s) ATUAL (s)
384/2006	ALECIA ELIAS R DA SILVA	2429-5	2006	22 A 29/7/2006	11 A 17/9/2006
395/2006	ALECIA ELIAS ROCHA DA SILVA	2429-5	2006	11 A 17/9/2006	22 A 28/9/2006
493/2006	ALOMA APARECIDA DE CAMPOS SOUZA DE MESQUITA	1972-1	2006	9 A 31/12/2006	4 A 26/12/2006
446/2006	AMARO MACIEL GONÇALVES	2239-0	2006	2 A 31/1/2007	2 A 19/1/2007 E 16 A 27/7/2007
358/2006	ANA CAROLINA A BITENCOURT	2468-6	2006	17/7 A 3/8/2006	2 A 19/1/2007
20/2006	ANA CAROLINA AMORIM UBARAMA	2596-8	2006	12 A 29/9/2006	10 A 27/10/2006
20/2006	ANA LÚCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	1430-3	2006	17 a 26/07/2006	16 a 25/11/2006
14/2006	ANA LUISA CARDOSO ZARDIM	2599-2	2004	7 A 18/8/2006	28/8 A 8/9/2006
12/2006	ANA LUISA CARDOSO ZARDIM	2599-2	2004	17 A 28/7/2006	7 A 18/8/2006
091/2006	ANA PAULA RIBEIRO	2600-0	2006	02 A 31/07/2007	09 A 20/10/2006 E 02 A 19/01/2007
36/2006	ANCILA DOMINI LOURENÇO	849-4	2006	16 A 30/10/2006	9 A 23/8/2006
56/2006	ANDRÉ LUIS VIDIGAL S. DE ANDRADE	2602-6	2006	11/9 A 10/10/2006	14 A 23/8/2006 2 A 21/5/2007
388/2006	ANGELO FABRÍCIO P BOLZANI	1314-5	2006	24/7 A 5/8/2006	16 A 28/10/2006
043/2006	APARECIDA EVANGELISTA LEÃO	2391-4	2006	04/10/2006 A 02/11/2006	02 A 16/10/2006 E 04 A 18/12/2006
462/2006	CARLOS ANTONIO DE ABREU SANTANA	2318-3	2006	18/09/2006 A 07/10/2006	02/10/2006 A 21/10/2006
469/2006	CARLOS ANTONIO DE ABREU SANTANA	2318-3	2006	18/09/2006 A 07/10/2006 02/10/2006	02/10/2006 A 21/20/2006
42/206	CELSO HOLANDA GOMES	1145-2	2006	5 A 27/9/2006	18 A 29/9/2006 E 8 A 18/1/2007
464/2006	CHRISTIANE FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA	2456-2	2006	11 A 22/09/2006	05 A 16/02/2007
371/2006	CLAUDIA MARIA RAMOS	1149-5	2006	1 A 15/8/2006	2 A 16/1/2007

				16 A 30/11/2006	10 A 24/9/2007
020/2006	CLÁUDIO PATRÍCIO DE SENA	1861-9	2006	18/09/2006 a 06/10/2006	27/11/2006 a 05/12/2006
477/2006	CLEANTO SATHLER DE OLIVEIRA	2813-3	2006	11 A 17/12/2006	04 A 10/12/2006
18/2006	CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA	870-2	2006	9 A 28/7/2006	11 A 22/12/2006 18 A 25/6/2006
478/2006	DANIEL DE MENESES E SILVA	2610-74	2005	01/12/2006 a 30/12/2006	25/09/2006 a 01/10/2006 09 a 15/10/2006 08 a 23/01/2007
58/2006	DANILO BALBY SILVA CASTANHEIRA	2686-7	2006	11 A 28/9/2006	16/10 A 2/11/2006
470/2006	DENIZE GUEDES FLAUSINO	2175-0	2006	06 A 13/10/2006	12 A 19/01/2007
390/2006	DNALVA FELIX COELHO	1312-9	2006	17 A 27/7/2006	18 A 28/9/2006
412/2006	DULCINEIDE CAMARGO SANTOS	2901-3	2006	8 A 22/9/2006	16 A 30/11/2006
484/2006	EDIVANIA MARIA LIMA DE ARAÚJO	2482-1	2006	26/01/2006 A 03/12/2006	13 A 20/11/2006
372/2006	EDUARDO CARLOS DO NASCIMENTO	2124-5	2006	17 a 29/7/2006	14 a 26/8/2006
095/2006	EDUARDO VILLAR POTIENS	2728-6	2006	11 A 30/09/2006 E 4 A 13/12/2006	2 A 11/10/2006 E 4 A 23/12/2006
27/2006	ELAINE SILVA DAS FLORES	1889-9	2006	16 A 24/10/2006	2 A 10/1/2007
396/2006	ELISA MIDORI OKAMURA	2164-4	2006	31/7 A 12/8/2006 25/9 A 4/10/2006	15 A 25/8/2006 25/9 A 6/10/2006
473/2006	FÁTIMA ROSÂNGELA DE LIMA	2407-4	2006	11 A 18/09/2006	30/10/2006 A 06/11/2006
13/2006	FERNANDO CORREA DE MORAES	1877-5	2006	17 A 27/7/2006	29/8 A 8/9/2006
45/2006	FRANCISCO ALVES PEQUENO FILHO	2748-1	2006	12 A 29/9/2006	11 A 19/9/2006 6 A 14/11/2006
453/2006	FRANCISCO PINHEIRO SAMPAIO FILHO	1031-6	2006	11 A 22/9/2006	18 A 29/9/2006
8/2006	GETULIO VELASCO MOREIRA FILHO	2682-4	2005	11 A 19/9/2006	14 A 22/12/2006
044/2006	GILDETE SHIRLEI FRANCISCO	1871-6	2006	02 a 15/10/2006	07 a 20/12/2006
35/2006	GUSTAVO RODOLFO R DE ANDRADE	2750-2	2006	30/11 A 22/12/2006	22/8 A 13/9/2006
445/2006	HELENITA DE OLIVIERIA BOWEN	2162-8	2006	16 A 22/10/2006	8 A 14/1/2007
097/2006	HILTON MUNIZ DE ALMEIDA	867-2	2006	11 A 20/09/2006	08 A 17/01/2007
443/2006	HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO	2622-1	2006	18 A 27/9/2006 26/12/2006 A 7/1/2007	26/12/2006 A 9/1/2007 21 A 28/2/2007

460/2006	IGOR PEREIRA MATOS FIGUEIREDO	2696-4	2006	02 A 31/01/2007	19/09/2006 A 18/10/2006
15/2006	JOÃO BOSCO CARBONESI	1196-7	2004	21/8 A 5/9/2006 2 A 8/10/2006 20 A 26/11/2006	2 A 11/10/2006 3 A 10/11/2006 20/11 A 1/12/2006
028/2006	JORGE SANZ DE SENNA DIAS	2157-1	2006	21/09/2006 A 04/10/2006	05 A 18/02/2007
415/2006	JOSE JOAQUIM V. DE ARAÚJO	862-1	2006	14 A 22/8/2006	31/8 A 8/9/2006
407/2006	JOSÉ LUIZ BRITO	2764-2	2006	1 A 30/8/2006	21/8 A 19/9/2006
16/2006	JULIANA SANTIAGO DE PAIVA	2630-1	2006	16 A 26/10/2006	8 A 18/1/2007
386/2006	JULIANE PINTO N FERNANDES	2165-2	2006	24/7 A 4/8/2006 9 A 26/1/2007	31/7 A 6/8/2006 9 A 31/1/2007
489/2006	JULIO CESAR DOS SANTOS GERALDO	2631-0	2006	23/10/2006 A 01/11/2006	02/01/2007 A 11/01/2007
420/2006	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS GERALDO	2631-0	2006	27/11 a 1/12/2006	11 a 22/9/2006 23/10 a 1/11/2006
454/2006	JUSSARA DE AZEVEDO REGIS	2049-4	2006	05/12/2006 A 00/01/2007	09/ A 18/10/2006 E 04 A 23/12/2006
19/2006	KARINA FELIX RAMOS	1424-9	2006	8 A 14/9/2006	16 A 22/10/2006
463/2006	KLEBER ARAGÃO MATHEUS	2168-7	2006	18/09/2006 A 10/10/2006	21/11/2006 A 13/12/2006
086/2006	LARISSA MACHADO RAMOS SILVEIRA	1838-4	2006	19 A 29/09/2006	21 A 31/05/2007
70/2006	LEDIVA LUCIA GONÇALVES	2523-2	2005	24/7 A 3/8/2006 2 A 8/1/2007	20 A 30/10/2006 1 A 7/2/2007
475/2006	LÉLIO SIROLI RIBEIRO	1169	2005	13/09/2006 A 12/10/2006	13/10/2006 A 11/11/2006
474/2006	LÉLIO SIROLI RIBEIRO	1169	2004	12/07/2006 A 10/08/2006	13/09/2006 A 12/10/2006
353/2006	LENANDA SOLKIVA P SCAFUTTO	1904-6	2005	17 A 23/7/2006	23 A 29/11/2006
368/2006	LEONARDO DE SOUZA FREIRE	1082-0	2006	10 A 16/7/2006 11 A 24/9/2006 6 A 14/11/2006	6/11 A 5/12/2006
394/2006	LUCIANA P O DE CARVALHO	2208-0	2006	24 A 30/7/2006	20 A 26/11/2006
494/2006	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208-0	2006	16 A 31/10/2006; 6 A 12/11/2006 E 20 A 26/11/2006	4 A 16/12/2006 E 8 A 24/1/2007
11/2006	LUCIANO RODRIGUES DE FARIA	1336-6	2006	8 A 15/9/2006 E 2 A 11/10/2006	13 A 20/10/2006 E 13 A 22/12/2006
479/2006	LUIZ ARTUR MENDES MUSTAFA	2637-9	2006	04 a 21/12/2006	7 a 24/11/2006
098/2006	MÁRCIA PEREIRA RODRIGUES	2551-8	2006	02 a 31/01/2007	03/09/2007 A 02/10/2007
098/2006	MÁRCIA PEREIRA RODRIGUES	2551-8	2005	14 A 23/08/2006 E 03 A 12/11/2006	02 A 21/01/2007

382/2006	MARCOS TIBURCIO DOS S TABOSA	2729-4	2005	23/11 a 22/12/2006	16/11 a 5/12/2006 21/2 a 2/3/2007
383/2006	MARCOS TIBURCIO DOS S TABOSA	2729-4	2006	31/7 a 9/8/2006 2 a 11/10/2006	5 a 14/3/2007 2 a 11/5/2007
447/2006	MARIA AUGUSTA DE A. MELO DINIZ	2692-1	2006	16 A 30/10/2006	5 A 19/12/2006
53/2006	MARIA AUXILIADORA BEZERRA	2101-6	2006	14 A 28/8/2006	13 A 27/10/2006
24/2006	MARIA DE FATIMA D PORTELLA	1046-4	2006	18 A 25/9/2006	16 A 23/10/2006
18/2006	MARIA ZILVANIR LIMA COSTA	782-0	2006	13 A 22/9/2006	20 A 29/9/2006
392/2006	MAYRA DE FARIA PINHEIRO	2483-0	2004	24 A 30/7/2006 3 A 13/10/2006	31/8 A 6/9/2006 3 A 13/10/2006
476/2006	MAYRA DE FARIA PINHEIRO	2483-0	2006	20/11/2006 a 19/12/2006	20/11/2007 a 19/12/2007
25/2006	MEIRIELI SOUSA RAMOS	1750-0	2004	21/8 A 8/9/2006	6 A 18/11/2006
485/2006	MICHELLI AKEMI OKUYAMA LORENZI	2674-3	2005	03 a 13/11/2006	09 a 19/10/2006
465/2006	MÔNICA FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA BERTOLINI	2343-4	2006	11 A 21/09/2006	05 A 15/02/2007
452/2006	NÉLIA APARECIDA DE PAULA	2112-1	2006	11 a 22/09/2006	18 a 29/09/2006
413/2006	NEWTON CARNEIRO PRIMO	2743-0	2006	26/12/2006 A 17/1/2007	11 A 17/9/2006 1 A 16/1/2007
393/2006	NIVALDO SILVA MACIEL	780	2006	17 A 31/7/2006	17 A 23/7/2006 4 A 11/10/2006
417/2006	PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE C MOISES	1119-3	2006	4 A 11/9/2006	18 A 25/8/2006
451/2006	PATRICIA DE MORAIS COSTA	2701-4	2006	2 A 12/12/2006	12 A 22/12/2006
01/2006	PAULO CÉSAR SANTANA	2445-7	2006	11 A 21/9/2006	28/8 A 6/9/2006
432/2006	PAULO EDUARDO C. DE F. BALSAMÃO	2720-1	2005	5 A 22/9/2006	28/8 A 14/9/2006
483/2006	PAULO EDUARDO LEAL FERREIRA	979-2	2006	20/11/2006 a 07/12/2006 e 03 1 14/01/2007	18/01 a 16/02/2007
400/2006	RAFAEL CONRADO DE F MACHADO	2443-1	2004	14 A 20/8/2006	27/11 A 3/12/2006
472/2006	REGINA DOS SANTOS GOES	2059-1	2006	26/12/2006 A 24/01/2007	29/12/2006 A 27/01/2007
433/2006	RENATA COSTA DE SOUSA	2767-7	2006	21 A 30/9/2006	12 A 31/1/2007
401/2006	RENATA COSTA DE SOUSA	2767-7	2005	1 a 11/9/2006	1 a 11/1/2007
491/2006	RENATO DA SILVA LEÃO	1185-1	2006	23/10/2006 A 21/11/2006	06/11 ^A 05/12/2006

499/2006	RENATO DA SILVA LEÃO	1185-1	2005	2 A 21/10/2006	16 A 4/11/2006
47/2006	RICARDO PARANHOS DA COSTA E SILVA	1997-6	2005	17 A 28/7/2006 9 A 17/10/2006	9 A 29/10/2006
480/2006	ROBERTO RAMSÉS ARAÚJO DE OLIVEIRA	2238-1	2006	02 a 21/01/2007	16 a 25/10/2006 e 02 a 11/01/2007
450/2006	ROBSON SARMENTO DOS SANTOS	1326-9	2006	11 A 25/9/2006	4 A 18/12/2006
14/2006	RODRIGO JOSE OLIVEIRA PAIVA	2693-0	2005	31/7 A 17/8/2006	31/7 A 10/8/2006 8 A 14/1/2007
387/2006	ROMULO COSSICH FURTADO	2413-9	2006	28/6 A 7/7/2006 11 A 20/9/2006	4 A 12/9/2006 2 A 12/1/2007
466/2006	ROSANA MÁRCIA CARRUSCA DE OLIVEIRA	761-7	2006	19 A 29/09/2006	02 A 12/10/2006
11/2006	ROSSANA PERES TORRES MALEN	2022-2	2006	18 A 28/7/2006	31/7 A 10/8/2006
416/2006	ROZIMEIRE XAVIER BATISTA	1126-6	2006	8 A 18/1/2007	2 A 12/1/2007
482/2006	TEODOMIRA DE JESUS CARNEIRO RIBEIRO	2044-3	2006	10 1 31/01/2007	01 a 22/01/2007
354/2006	TRISTANA A A AIRES	2264-1	2006	17 A 25/7/2006	15 A 23/1/2007
488/2006	VANDERLEI FLORES OLIVEIRA	2366-3	2006	02 A 11/10/2006	15 A 24/01/2007
	VICTOR V C DE ALBUQUERQUE	2664-6	2005	21/7 A 3/8/2006	10 A 23/8/2006
3/2006	WOLNEY EDSON LIMA DE FREITAS	1893-7	2006	7 A 18/8/2006 13 A 22/12/2006 21 A 28/2/2007	8 A 25/8/2006 4 A 15/12/2006
18/2006	YURI BATISTA RODRIGUES	1907-1	2006	12 A 26/1/2007 17 A 31/7/2007	19 A 27/10/2006; 23 A 31/7/2007 15 A 26/10/2007

c) Suspensão

d) Interrupção

Membro

Port. nº 961/PGJ de 22.9.2006. Art. 1º Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
MARCELO DA SILVA BARENCO MATR. 633-5	2º/2006	Agosto/2006	12 a 30/09/2006 (19 dias)	PT 416/PGJ, de 09/05/2006

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 945/PGJ de 19.9.2006. Art. 1º Interromper as férias do membro abaixo relacionado :

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS MATR. 595	1º/2006	Agosto/2006	12 a 30/09/2006 (19 dias)	PT 416/PGJ, de 09/05/2006

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 900/PGJ de 06.9.2006. Art. 1º Interromper as férias do membro abaixo relacionado :

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR MATR. 10046-3	1º/2006	Julho/2006	30/08 a 02/09/2006 (04 dias)	PT 815/PGJ, de 21/08/2006

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 890/PGJ de 05.9.2006. Art. 1º Interromper as férias do membro abaixo relacionado :

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
HELENA RODRIGUES DUARTE	2º/2006	Julho/2006	21 a 30/08/2006 (10 dias)	PT 416/PGJ, de 09/05/2006

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidor

REQ. Nº	SERVIDOR	MATR.	EXERC.	INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS OU FRAÇÃO DE:

--	--	--	--	--

14. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

08190.125531/06-59. Concedido ao Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA**, mat. 508, 3,5 diárias no valor de 2.405,19 (dois mil quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos), para participar do Fórum Internacional de Combate ao Crime Organizado a realizar-se em Vitória/ES no período de 12 a 15.08.2006.

08190.125612/06-59. Concedido ao Analista de Saúde – Ass. Social **KAROLINA VANESSA CARLOS VARJÃO**, mat. 2710-3, 1,5 diárias no valor de 238,56 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para participar do I Encontro de Assistentes Sociais do Ministério Público a realizar-se em Porto Alegre/RS no período de 18.09.2006 a 19.9.2006.

08190.125612/06-59. Concedido ao Chefe de Divisão – FC-05 **VERA LUCIA HOLANDA LEMOS ARAÚJO**, mat. 1176-2, 1,5 diárias no valor de 238,56 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para participar do I Encontro de Assistentes Sociais do Ministério Público a realizar-se em Porto Alegre/RS no período de 18.09.2006 a 19.9.2006.

Concedido ao Técnico de Informática **DIANA LEITE NUNES DOS SANTOS**, mat. 2481, 0,5 diárias no valor de 46,28 (quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), para participar de Treinamento Competências em Help Desk/Service Desk a realizar-se em São Paulo/SP no período de 19.9.2006.

08190.125504/06-86. Concedido ao Promotor de Justiça **DENISE LYRIO PACHECO**, mat. 503-7, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.405,63 (dois mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos), para participar do Congresso Internacional de Direito Civil-Constitucional da Cidade do Rio de Janeiro a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ no período de 21.9.2006 a 23.9.2006.

08190.125504/06-86. Concedido ao Procurador Justiça **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO**, mat. 309-3, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.534,23 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), para participar do Congresso Internacional de Direito Civil-Constitucional da Cidade do Rio de Janeiro a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ no período de 21.9.2006 a 23.9.2006.

08190.125504/06-86. Concedido ao Promotora de Justiça Adjunta **LINA MARIA DA MATTA E SILVA**, mat. 669-6, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.282,69 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para participar do Congresso Internacional de Direito Civil-Constitucional da Cidade do Rio de Janeiro a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ no período de 21.9.2006 a 23.9.2006.

08190.127669/06-47. Concedido a Procuradora de Justiça **RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA**, mat. 272-1, 2,5 diárias no valor 1.797,18 (mil setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), para participar da reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e União a realizar-se Cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 28/09/2006 a 30/09/2006.

08190.127669/06-47. Concedido a Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO AZEREDO BANDARRA**, mat. 487-1, 1,5 diárias no valor 1.118,32 (mil cento e dezoito reais e trinta e dois centavos), para participar da reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do

15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES

Port. nº 974/PGJ de 26.9.2006. Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação e Estudo para aferir as condições físicas, inclusive sobre o aspecto de insalubridade, de todo o ambiente onde trabalham os policiais militares e monitores do CAJE, bem como as celas em que estão alojados os adolescentes infratores.

Art. 2º Designar os servidores **Oswaldo Telmo Melgares Lobo**, mat. 2857-6, **Willekens Van Dorth de Meneses Sousa**, mat. 1187-8, **Cláudio Patrício de Sena**, mat. 1861-9, **1º Ten. PMDF Carlos Alberto Alves Lemes**, mat. 2828-2 e **2º Sgt. Bombeiro Wesley de Souza Silva**, mat. 2840-1, para comporem a referida comissão, realizando as investigações necessárias e apresentando o relatório conclusivo **no prazo de 30 (trinta) dias**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 927/PGJ de 14.9.2006. Art. 1º Instituir Comissão, formada pelos Promotores de Justiça **Diógenes Antero Lourenço, Luciana Bertini Leitão e Maércia Correia de Mello** para, sob a coordenação do primeiro, realizar estudo sobre a viabilidade de prorrogação do Termo de Cooperação firmado entre o Ministério da Justiça, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Defensoria Pública do Distrito Federal, para a implementação do Núcleo de Justiça Restaurativa no Juizado Especial do Núcleo Bandeirante-DF, e, se for o caso, acompanhar as tratativas necessárias à assinatura do Termo Aditivo correspondente..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 924/PGJ de 14.9.2006. Art. 1º Designar, para o período de 1º de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2008, a Procuradora de Justiça **TANIA MARIA NAVA MARCHEWKA**, a Procuradora de Justiça **MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB** e o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Pós-graduação, na condição de membros-titulares.

Art. 2º Designar, para o mesmo período, a Promotora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**, o Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE** e a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para comporem a comissão como membros-suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 920/PGJ de 12.9.2006. Art. 1º - Designar o Promotor de Justiça **MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS** para integrar a Comissão instituída para gerir o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, por meio da Portaria nº 727, de 20 de julho de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 898/PGJ de 06.9.2006. I – Conceder 30 (trinta) dias de prorrogação, a contar de 05/09/2006, para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância estabelecida pela Portaria nº 769, de 7 de agosto de 2006, com base no disposto no parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 883/PGJ de 04.9.2006. Art. 1º – Instituir comissão de sindicância investigatória, com o objetivo de apurar responsabilidade(s) pelos fatos constantes no Processo Administrativo nº **08190.008954/06-79**, e a ocorrência de infração disciplinar praticada no exercício das atribuições legais.

Art. 2º – Designar os servidores **LUIZ HENRIQUE FONSECA DA SILVA**, mat. 1826, **ELBA RIBEIRO CEVERO**, mat. 2141, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, efetuarem investigações necessárias e apresentarem relatório conclusivo.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

15.1. PLANTÃO

Port. nº 939/PGJ de 18.9.2006. Art. 1º - Alterar, a requerimento, o Art. 1º da Portaria nº 848, de 24 de agosto de 2006, que designa Membros do MPDFT para, no período de 06/09/06 a 07/10/06, oficiarem no plantão criminal:

Onde se lê:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- LÍGIA DOS REIS (52) REF. 2006	20/09/06 a 23/09/06
- FERNANDO DE PAULA (51) REF. 2006	

Leia-se:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- BERENICE MARIA SCHERER (23) REF. 2006	20/09/06 a 23/09/06
- FERNANDO DE PAULA (51) REF. 2006	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 926/PGJ de 14.9.2006. Revogar o artigo 1º da Portaria nº 917, de 12 de setembro de 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 917/PGJ de 12.9.2006. Art. 1º - Alterar, a requerimento, o Art. 1º da Portaria nº 848, de 24 de agosto de 2006, que designa Membros do MPDFT para, no período de 06/09/06 a 07/10/06, oficiarem no plantão criminal:

Onde se lê:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (49) REF. 2006	17/09/06 a 19/09/06
- NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS (54) REF. 2006	
- LÍGIA DOS REIS (52) REF. 2006	20/09/06 a 23/09/06
- FERNANDO DE PAULA (51) REF. 2006	

Leia-se:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (49) REF. 2006	17/09/06 a 19/09/06
- LÍGIA DOS REIS (52) REF. 2006	
- NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS (54) REF. 2006	20/09/06 a 23/09/06
- FERNANDO DE PAULA (51) REF. 2006	

Art. 2º - Alterar, por motivo de vacância, o Art. 2º da Portaria n.º 848, de 24 de agosto de 2006, que designa Membros do MPDFT para, no período de 06/09/06 a 07/10/06, oficiarem no plantão criminal como substitutos eventuais:

Onde se lê:

“Art. 2º - (...)”

MEMBROS	PERÍODO
LÉA BATISTA DE OLIVEIRA (32) REF. 2006	20/09/06 a 23/09/06

Leia-se:

“Art. 2º - (...)”

MEMBROS	PERÍODO
PATRICIA MARA DA CONCEIÇÃO (27) REF. 2006	20/09/06 a 23/09/06

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Port. nº 667/DGR de 29.9.2006. Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para trabalharem na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Gama – 4ª Zona Eleitoral

Período: **8h às 13h**

Edson de Paiva Anchieta

Período: **13 às 18h**

Keila Mara de Oliveira Vieira Braga

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 664/DGR de 29.9.2006. Art. 1º - Designar o servidor Cláudio Vinício Costa, técnico de transporte, para conduzir veículo oficial deste Ministério Público nas eleições de 1º de outubro de 2006.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 656/DGR de 28.9.2006. Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para trabalharem nas eleições do dia 1º de outubro, no período das **08:00 às 18:00** horas:

Assessoria de Comunicação Social

- Virgínia Sandoval Camargo

- José Evaldo Gomes Vilela

- Mônica Aparecida Silva

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para ficarem à disposição dos Promotores de Justiça Eleitorais, no dia 30 de setembro (sábado), na hipótese de necessidade de serviço:

1. Marcos dos Santos Lira Coelho

2. Virgílio Curado Neto

3. Evaldo Antonio de Araújo

4. Aloísio Cláudio Macedo de Araújo

5. Cleber Cardoso de Oliveira

6. Daniel Lopes Cançado

7. Valdivino Batista da Silveira

8. Francisco Viana de Carvalho

9. Sérgio Wagner de Souza

10. José Alves Batista

11. Lael Dias Pinto

12. Manoel Rozalino Durães

13. Ubaldo Moyses Santos Filho

14. Vinicius Pires Barreto

15. Paulo César de Oliveira Pereira

Art. 3º Estender a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados no dia 1º de outubro (domingo), das 18:00 horas até o término da apuração dos votos.

1. Marcos dos Santos Lira Coelho
2. Virgílio Curado Neto
3. Evaldo Antonio de Araújo
4. Aloísio Cláudio Macedo de Araújo
5. Cleber Cardoso de Oliveira
6. Daniel Lopes Caçado
7. Valdivino Batista da Silveira
8. Francisco Viana de Carvalho
9. Sérgio Wagner de Souza
10. José Alves Batista
11. Lael Dias Pinto
12. Manoel Rozalino Durães
13. Ubaldo Moyses Santos Filho
14. Vinicius Pires Barreto
15. Paulo César de Oliveira Pereira
16. Wadjô Cardoso da Silva
17. Luiz Carlos Araújo dos Santos

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Samambaia – 13ª Zona Eleitoral

Período: 13 às 18h

- Queila Engelmann Rodrigues

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 651/DGR de 26.9.2006. Art. 1º - Aprovar a seguinte escala de substituições dos servidores que estarão impossibilitados de prestarem serviços nas Promotorias Eleitorais nas eleições de 1º de outubro de 2006, bem como que pediram alteração de lotação:

2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brasília – 14º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- **Danielle Fortunato de Souza Alvarenga** (alteração de lotação)

- **Jader de Oliveira Júnior** (alteração de lotação)

Período: 13:00 às 18:00

- **Sigrid Habib Fraxe Raeder** (alteração de lotação)

- **Consuelo Vidal de Oliveira Feijó** (alteração de lotação)

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Taguatinga – 3º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- **Jussiary Regina Marques Arifa de Vasconcelos** em substituição a Carla Marina Mendes (convocação da Justiça Eleitoral)

Período: 13:00 às 18:00

- **Jair Barbosa da Silva** em substituição a Nélia Aparecida de Paula (convocação da Justiça Eleitoral)

2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Taguatinga – 15º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- **Charles de Gaulle Corrente Bezerra** em substituição a Wagner Lima Júnior (convocação da Justiça Eleitoral)

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Gama – 4º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- **Adilson Souza Santos** em substituição Marilene Raquel de Araújo Abílio Pereira (licença maternidade)

Período: 13:00 às 18:00

- **Cleonice Gonçalves Araújo** em substituição a Maria Zilma Silva Nascimento (convocação da Justiça Eleitoral)

- Período das 08:00 às 18:00

- **Gilson Ribas Costas** em substituição a Edmilson Pedro Borges (por encontrar-se atualmente lotado na Divisão de Registro e Controle Processual da Promotoria do Paranoá, sem FC)

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Planaltina – 6º Zona Eleitoral

Período: 13:00 às 18:00

- **Helen Franck de Lima** em substituição a Maria Aparecida de Oliveira (férias)

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brazlândia – 7º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- **Luzimaura Patricia e Silva Oliveira** em substituição a Suzete Shirley P. S. Damasceno (licença maternidade)

Período: 13:00 às 18:00

- **Paulo Cesar Santana** em substituição a Rozimeire Xavier Batista (licença médica)

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 8º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- **Adiel Guilherme Dornelas** em substituição a Gildete Shirlei Francisco (licença maternidade)

Período: 13:00 às 18:00

- **Alessandra Correa Borges** em substituição a Adiel Guilherme Dornelas

3ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 16º Zona Eleitoral

Período: 13:00 às 18:00

- **Roseni Ramos da Silva Nepomuceno** em substituição a Tirza Correia Pimentel Alves de Araújo (convocação da Justiça Eleitoral)

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Núcleo Bandeirante – 10º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- **Maria Matoso de Moraes** em substituição a Dnalva Félix Coelho (convocação da Justiça Eleitoral)

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Cruzeiro – 11º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- **Patrícia Custódio Toledo** em substituição a Edna de Souza Vaz Costa (licença médica)

- **Gilcean Galdino Feitosa** (alteração de lotação)

Período: 13:00 às 18:00

- **Raquel Arnaud Pedrosa Cunha** em substituição a César Augusto Angst Sampaio (convocação da Justiça Eleitoral)

- **João Pedro Figueiredo Filho** (alteração de lotação)

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Samambaia – 13º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- **Queila Engelmann Rodrigues** em substituição a Kesia de Brito Rosa (férias)

Art. 2º - Dispensar o servidor **Adilson Siqueira da Silva** para trabalhar nas eleições, pelo fato de ter optado pelo cargo de técnico de apoio especializado (Portaria PGR nº 109/2003).

Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 618/DGR de 20.9.2006. Art. 1º - Designar os servidores que prestarão serviços nas Promotorias de Justiça Eleitorais e outras unidades deste Ministério Público nas eleições de 1º de outubro de 2006:

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brasília – 1º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Renato Luqueiz Salles

- Claudiane Melo Vidal

Período: 13:00 às 18:00

- Ana Beatriz Silva Carvalho de Deus

- Andréa Vieira Santos

2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brasília – 14º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Gilclean Galdino Feitosa
- Edna de Souza Vaz Costa

Período: 13:00 às 18:00

- João Pedro Figueiro Filho
- César Augusto Angst Sampaio

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Paranoá – 2º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- José Luciano Rocha Studart
- Assunção de Maria Catanhede Gomes

Período: 13:00 às 18:00

- Vera Lúcia Rodrigues
- Rosângela Moreira Bastos

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Taguatinga – 3º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Solange Lúcia de Oliveira Rezende César

- Carla Marina Mendes

Período: 13:00 às 18:00

- Marcílio Borba Fonseca
- Nélia Aparecida de Paula

2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Taguatinga – 15º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Marcelo Rodrigues

- Ana Maria Alves de Gouveia Lins Dutra

Período: 13:00 às 18:00

- Lindon Johnson Coutinho Monte
- Wagner Lima Júnior

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Gama – 4º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Marilene Raquel de Araújo Abílio Pereira

- Duguay Ferreira de Araújo

Período: 13:00 às 18:00

- Maria José Martins Ribeiro
- Maria Zilma Silva Nascimento

2ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Gama – 17º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Ricardo César Lamounier

- Nielly Maria de Oliveira Freire

Período: 13:00 às 18:00

- Maria Zilvanir Lima Costa
- Norma Inez Matos Gama da Silva

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Sobradinho – 5º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Maria de Lourdes Carvalho Cariri de Oliveira

- José Lopes Hott

Período: 13:00 às 18:00

- Paulo José dos Santos
- Antônia Márcia Souza Barbosa

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Planaltina – 6º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Rui Gomes Coutinho

- Plácido Bartolomeu Sobrinho

Período: 13:00 às 18:00

- Maria Aparecida de Oliveira

- Adriana Soriano Santos Pereira

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brazlândia – 7º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Lediva Lúcia Gonçalves

- Suzete Shirley P. S. Damasceno

Período: 13:00 às 18:00

- Rozimeire Xavier Batista

- Ione Soares de Lima Oliveira Marinho

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 8º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Gildete Shirlei Francisco

- Edvaldo Barbosa

Período: 13:00 às 18:00

- Walter Isaac Ramos Jacintho

- Adiel Guilherme Dornelas

2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 12º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Marcelino Efigênio Madureira

- Edna Elizabeth Pereira Cardoso

Período: 13:00 às 18:00

- Jucilene Miranda Cristaldo Barreto

- Luciene de Oliveira Ferreira

3ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 16º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Luciene Teixeira de Lacerda

- Patrícia de Lima Barbosa

Período: 13:00 às 18:00

- Tirza Correia Pimentel Alves de Araújo

- Silvio César de Brito

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Guará – 9º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Clarice França Portela

- Ana Paula Mathias Conforte

Período: 13:00 às 18:00

- Maria da Conceição Farias dos Santos Mendonça

- Clarissa Rafael Nunes Gonçalves

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Núcleo Bandeirante – 10º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Patrícia de Albuquerque Cavalcante Moisés

- Dnalva Félix Coelho

Período: 13:00 às 18:00

- Gil Roberto Gomes de Almeida

- Nivaldo Silva Maciel

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Cruzeiro – 11º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Danielle Fortunato de Souza Alvarenga

- Jader de Oliveira Júnior

Período: 13:00 às 18:00

- Sigrid Habib Fraxe Raeder

- Consuelo Vidal de Oliveira Feijó

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Samambaia – 13º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Hérica Maria de Oliveira Feliciano

- Denise Sandoval Simão Farias

Período: 13:00 às 18:00

- Onilson Nunes dos Santos

- Kesia de Brito Rosa

Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Período: 8:00 às 13:00

- Adriana Astrid de Ávila e Silva Maia

- Ana Lúcia da Silva Dantas

Período: 13:00 às 18:00

- Suely de Carvalho Schuch

- Núcia Cristina dos Santos Menezes

Assessoria de Política Institucional

Período: 8:00 às 13:00

- Claudia Maria Ramos

Período: 13:00 às 18:00

- Carlos Alberto Direito Passos

Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação

Período: 8:00 às 18:00

- Jackson Silva Jorge

- Helton Maciel Nogueira

- Márcio Rodrigues Lima

- Raimundo Rodrigues Irineu

- Ramon Araújo de Oliveira Assunção

- Rômulo Flávio Mendonça Palhares

Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação

Período: 8:00 às 13:00

- João Tavares Filho Segundo

- Lineu Almendra Carvalho

Período: 13:00 às 18:00

- Márcia Vale de Sousa

- Rodrigo Castro Jesuíno Silva

Departamento de Apoio Administrativo

Período: 8:00 às 18:00

- Vasco da Gama Ferreira do Nascimento

- Waldir Brito de Arruda

- Marcelo Silva Trompieri

Período: 8:00 às 13:00

- Maria Gláucia de Borba Amaro

Período: 13:00 às 18:00

- Alena Naima da Silva Vieira Pereira

Departamento de Arquitetura e Engenharia

Período: 8:00 às 18:00

- Marcelo Rodrigues Martins

- Moysés Ferraz Júnior

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, atualmente lotados no Departamento de Perícias e Diligências e nos Setores de Diligência das Promotorias de Justiça, para prestarem serviços nas eleições de 1º de outubro de 2006 no **período das 8:00 às 18:00**:

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Eleitorais de Brasília, 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Guará, 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Núcleo Bandeirante – 1º, 14º, 9º e 10º Zonas Eleitorais

- Antoniel Pereira da Silva
- Moizes Marques da Silva Filho
- Sônia Maria de Souza Galdino

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Paranoá – 2ª Zona Eleitoral

- Pedro Ivo Rodrigues Velloso Cordeiro

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Eleitoral de Taguatinga – 3ª e 15ª Zonas Eleitorais

- Edmar D'Aparecida Queiroz Rodrigues
- Harley Gomes de Souza

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Eleitoral do Gama – 4ª e 17ª Zonas Eleitorais

- Delson Pires Cavalcante
- Edmilton Pedro Borges

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Sobradinho – 5ª Zona Eleitoral

- Olívio Moreira de Souza

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Planaltina – 6ª Zona Eleitoral

- Wadjô Cardoso da Silva

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brazlândia – 7ª Zona Eleitoral

- Luiz Carlos Araújo Souza

1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Eleitorais de Ceilândia – 8ª, 12ª e 16ª Zonas Eleitorais

- Luiz Cláudio Vieira de Assis
- João Marcos de Souza Ribeiro

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Samambaia – 13ª Zona Eleitoral

- Gilberto Kratka Martins Caldas

Art. 3º. Designar os técnicos de transporte, do quadro e requisitados, para conduzir veículos oficiais deste Ministério Público nas eleições de 1º de outubro de 2.006:

Adílson Siqueira da Silva
Alan Hudson Noletto de Queiroz
Aloísio Cláudio M. de Araújo
Aparecido Evangelista Leão
Argemiro Cardoso dos Santos
Carlos Eduardo Rocha de Lima
Carlos Márcio Ribeiro da Silva
Carlos Mário Assis da Silva
Cleanto Sathler de Oliveira
Cléber Cardoso de Oliveira
Daniel Lopes Cançado
Eduardo Dantas Bezerra
Enoque Nunes de Paula
Erasmus Brandão de Souza
Evaldo Antônio de Araújo
Everaldo Antônio de Jesus
Florípes Matias da Silva
Francisco Alves Pequeno Filho
Francisco de Assis Dantas
Francisco Soares de Araújo
Francisco Viana de Carvalho
Geraldo Viana Teixeira
Jésus Francisco Xavier
João Batista Ferreira
Joaquim Donizete Barbosa

Joaquim Rodrigues Neto
Jorge Alexandre de Souza
José Alves Batista
José Alves Torres
José Gregório do Vale
José Luiz Brito
Lael Dias Pinto
Leonardo de Souza Freire
Luiz Antônio de Souza
Luiz Antônio Magalhães da Silva
Manoel Rozalino Durães
Marcelo Vieira de Lima
Márcio Mendes Viana
Marcos dos Santos Lira Coelho
Maurílio José da Silva
Nivaldo Rodrigues Couto
Obilon Ferreira Júnior
Paulo César de Oliveira Pereira
Roberto Pereira Soares
Sérgio Paulo Pereira
Sérgio Wagner de Souza
Ubaldo Moyses Santos Filho
Valdi Bezerra de Trindade
Valdivino Batista da Silveira
Vinícius Pires Barreto
Virgílio Curado Neto
Wagner Xavier
Waldo Espíndola de Ataíde
Walmir dos Santos

Art. 4º. Os servidores que trabalharem no período integral das eleições (**8:00 às 18:00 horas**) serão dispensados do serviço, mediante declaração subscrita pelos promotores eleitorais da respectiva Zona Eleitoral ou do chefe do Departamento a que estiver subordinado, sem prejuízo da remuneração, em dia previamente acordado com a chefia imediata.

Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

17.ELOGIOS

18.RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

a)Sindicância

19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Port. nº 669/DGR de 29.9.2006. Art. 1º Designar para atuar junto à Promotoria de Justiça do Paranoá-PJP a prestadora de serviço voluntário **DANUTA ALESSANDRA DANIN**

KOSSOBUDZKA, cabendo a supervisão da prestação de serviço voluntário a Senhora Assunção de Maria Cantanhede Gomes.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 666/DGR de 29.9.2006. Art. 1º Designar para atuar junto à Promotoria de Justiça de Brasília-PJB a prestadora de serviço voluntário **VANESSA BORGES OLIVEIRA**, cabendo a supervisão da prestação de serviço voluntário ao Doutor Maurício Silva Miranda.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 616/DGR de 20.9.2006. Art. 1º Designar as prestadoras de Serviço Voluntários para atuarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT, conforme discriminado a seguir:

Prestador(a) de Serviço Voluntário	Lotação	Supervisor(a)
ELOISA SCHAEFER	CEMA	Senhor Eduardo Villar Potiens
KEILA JACOB DA SILVA	CEMA	Senhor Eduardo Villar Potiens

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 614/DGR de 20.9.2006. Art. 1º Dispensar, a pedido, a prestadora de Serviço Voluntário **MARIA ALICE DE SOUZA AVELINO**, que atuou na 17ª Procuradoria de Justiça Cível, no período de 27/04/2006 a 04/08/2006.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 613/DGR de 20.9.2006. Art. 1º Dispensar, a pedido, os prestadores de Serviço Voluntários que atuaram junto às Unidades Administrativas do MPDFT, conforme discriminado a seguir:

Prestador(a) de Serviço Voluntário	Lotação	Período
ANTÔNIO MÁRCIO CAMPOS NEVES	PJSM	15/08/2005 a 31/07/2006
JOSÉ MIGUEL MILANEZ	PRODIDE	07/10/2002 a 30/04/2006
PEDRO ARAÚJO COSTA	PJB	29/09/2005 a 28/02/2006

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 611/DGR de 20.9.2006. Art. 1º Designar os prestadores de Serviço Voluntários para atuarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT, conforme discriminado a seguir:

Prestadores de Serviço Voluntários	Lotação	Supervisores
Alice Maria Esteves Fonseca	PJB	Dra. Aymara Marinho Borges
Fernando de Faveri	PJSM	Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Maria Tamar Tenório de Albuquerque	PDIJ	Senhora Danielle Fortunato de Souza Alvarenga

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 610/DGR de 20.9.2006. Art. 1º Designar os prestadores de Serviço Voluntários para atuarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT, conforme discriminado a seguir:

Prestador(a) de Serviço Voluntário	Lotação	Supervisor(a)
RACHEL MAYER DE ARAÚJO	PDIJ	Doutor Renato Barão Varalda

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 609/DGR de 20.9.2006. Art. 1º Designar para atuar junto à Promotoria de Justiça de Brasília-PJB, a prestadora de serviço voluntário **CRISTINA MARIA GAMA NEVES DA SILVA**, cabendo a supervisão da prestação de serviço voluntário a Doutora Raquel Tiveron.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 608/DGR de 20.9.2006. Art. 1º Designar para atuar junto à Central de Medidas Alternativas – CEMA, a prestadora de serviço voluntário **LIGIA FONSECA BIAS**, cabendo a supervisão da prestação de serviço voluntário ao Senhor Eduardo Villar Potiens.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 607/DGR de 20.9.2006. Art. 1º Designar as prestadoras de Serviço Voluntário para atuarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT, conforme discriminado a seguir:

Prestador(a) de Serviço Voluntário	Lotação	Supervisor(a)
Beatriz Gonçalves da Silva Oliveira	PJPL	Doutor Raimundo Gomes Veras Filho
Carmelina Gomes de Souza Clarissa Pozzobon Campagnolo Lissane Raquel Henrique Bahia de Oliveira Santos Mônica Cristina Moreira da Silva Michelle Ortiz Ribeiro	CEMA	Senhor Eduardo Villar Potiens

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 602/DGR de 18.9.2006. Art. 1º Dispensar, a pedido, os prestadores de Serviço Voluntários que atuaram junto às Unidades Administrativas do MPDFT, conforme discriminado a seguir:

Prestador(a) de Serviço Voluntário	Lotação	Período
ANTÔNIO MÁRCIO CAMPOS NEVES	PJSM	15/08/2005 a 31/07/2006
JOSÉ MIGUEL MILANEZ	PRODIDE	07/10/2002 a 30/04/2006
PEDRO ARAÚJO COSTA	PJB	29/09/2005 a 28/02/2006

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

IV. ADMINISTRAÇÃO

1. ATOS ADMINISTRATIVOS

Port. nº 619/DGR de 20.9.2006. Art. 1º Designar a servidora **ANA LÚCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, matrícula nº 1430-3, Técnico Administrativo – TC 20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer, a partir de 1/9/2006, o encargo de **GESTORA DOS CONTRATOS nº 023/DG/MPDFT/2002 e 081/DG/MPDFT/2005**,

dispensando, em consequência, as servidoras Marta Ruben de Macedo, matrícula 1381-DV, e Carmen Silva Rodrigues Barreto de Souza, matrícula 1316-1, de referido encargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 568/DGr de 04.9.2006. Art. 1º - Todo usuário que tenha assinado Termo de Responsabilidade de bem móvel de propriedade do MPDFT que possua chave, e/ou que detenha chave da(s) porta(s) da Unidade, é responsável pela guarda e posse do mobiliário e da(s) respectiva(s) chave(s).

Art. 2º - No caso de mudança de lotação do usuário responsável pelo bem móvel e pela(s) chave(s), a Divisão de Material e Patrimônio/DAA deverá ser informada previamente para que seja alterada a responsabilidade do mobiliário, bem como para receber a(s) chave(s) da(s) porta(s) e do(s) móvel(is) da Unidade.

Art. 3º - Na hipótese de dano ao patrimônio do MPDFT ocasionado em razão da abertura de porta da Unidade e/ou mobiliário, bem como da confecção de nova(s) chave(s) para a Unidade, em face do extravio, os custos correrão por conta do usuário responsável.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, após oitiva do Departamento de Apoio Administrativo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2. CONTRATOS E CONVÊNIOS

V.AVISOS

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Azeredo Bandarra

Vice-Procurador Geral: Maria Aparecida Donati Barbosa

Corregedor-Geral: Marinita Maria da Silva

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral: Karel Ozon Monfort Couri Raad

Diretor-Geral: Moisés Antônio de Freitas

Responsáveis pelo Boletim de Serviço:

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo: Ana Lúcia Carrijo Ferreira

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa: Jean Paulo Loiola Lima

Supervisão:

Chefe da Seção de Protocolo-Geral, Publicação e Arquivo: Artur Marciano Lins Ferreira

Diagramação: Júlio Cesar de Sena

MPDFT/DAA – Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 Ed. Sede – Subsolo sala 14.

Telefone: 3343-9995/3343-9710/3343-9873

Boletim de Serviço – Ano XV, nº09